

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 09/2018

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 32, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 21 de dezembro de 2018 e aprovada em 14 de janeiro de 2019.

Este documento, dada a sua extensão, encontra-se disponível para consulta no Atendimento ao Público desta Câmara Municipal, sito na Praça 8 de Maio, durante o horário de expediente, e na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município, 14 de janeiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)

Min:PC
Dact:PC
Conf:RB
Serviço Emissor: DAAOM



Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 32

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 21/12/2018

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00

Aprovada em 14/01/2019 e publicitada através do Edital n.º 09/2019

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 10 de dezembro de 2018**
- 2. DAG-DRH – proposta de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente – Reserva de Recrutamento Interna – Assistente Operacional (condução de veículos)**

II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

- 1. DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento**
- 2. DFIO-DPC – Alteração Orçamental n.º 22 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 23/2018) – conhecimento**
- 3. DFIO-DPC – Alteração Orçamental n.º 23 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 24/2018) – conhecimento**
- 4. DFIO-DPC – Alteração Orçamental n.º 24 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 25/2018) – conhecimento**
- 5. DFIO – IParque – Parque para a Inovação em Ciências, EM, SA. – análise do reequilíbrio financeiro**

III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

- 1. DDSA-DPH – empreitada de Reabilitação do Imóvel Casa das Cruzes – Residência “Ganhar Autonomia” (PEDU – Fase 1) – abertura de concurso público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia**

IV. ENERGIA

- 1. DFIO-DPA – Consulta prévia ao abrigo de acordo-quadro n.º 10/2018 – aquisição de energia elétrica em média tensão e baixa tensão especial – relatório final do júri**

V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. DFIO-DPA – Ajuste direto ao abrigo de acordo-quadro n.º 1/2018 – aquisição de gásóleo rodoviário – proposta de adjudicação
2. EPAMT – Exploração de sistemas de partilha de bicicletas/trotinetas com motor sem doca – proposta de acordo de colaboração com a Lime

VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

1. DDSA-DHS – Projeto Trampolim – candidatura ao Programa Escolhas 7.ª Geração
2. DDSA-DEAS – Apoio ao funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino (telecomunicações e material didático) – Ação Social Escolar – atividades de complemento curricular (visitas de estudo)
3. DDSA-DEAS – Lar S. Martinho – proposta de apoio financeiro – Projeto “VO(L)AR”
4. DDSA-DEAS – Centro de Solidariedade Social da Adémia – proposta de apoio financeiro
5. DDSA-DEAS – CULTURAL – Associação de Apoio Social e Desenvolvimento das Casas Novas – proposta de apoio financeiro
6. DDSA-DEAS – CASPAE – Centro Social de Pais e Amigos da Escola – proposta de apoio financeiro – Projeto “Limites Invisíveis”
7. DDSA-DEAS – Plataforma PAJE – Apoio a Jovens (ex)Acolhidos – proposta de apoio financeiro
8. DDSA-DEAS – Santa Casa da Misericórdia de Coimbra – proposta de apoio financeiro
9. DDSA-DEAS – Centro Social e Paroquial de Trouxemil – proposta de apoio financeiro
10. DDSA-DEAS – Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês – proposta de apoio financeiro

VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

1. DPGU – DRU – Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – proposta de reconhecimento da “Associação Solar dos Kapangas”, sita na Rua da Mãozinha, n.º 20, r/c, Coimbra – Freguesia de Santo António dos Olivais
2. DCTD-DCT – Proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas por Convite ao Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural para Atividade Permanente para 2019 a 2021 – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais
3. DCTD-DCT – Proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas por Convite ao Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural para Atividade Permanente para 2019 – Associativismo Cultural Geral

VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. DCTD-DDJ – Atribuição de Medalha de Mérito Desportivo – Campeões de Coimbra – épocas desportivas 2016/2017 e 2017/2018
2. DAG-DAAOM – AFERM-Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego – Cortejo da Espera dos Reis – pedido de isenção de pagamento de taxas

IX. HABITAÇÃO

1. DDSA-DPH – Empreitada de Reabilitação Energética no Bairro da Conchada, lotes 30, 32 e 50 (eficiência energética, candidatura no âmbito do Aviso n.º Centro 04-2017-06) – abertura de concurso público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia – conhecimento
2. DDSA-DPH – empreitada de Reabilitação Energética no Bairro da Rosa, lotes 1 a 17 (Eficiência Energética, Candidatura no âmbito do Aviso n.º Centro 04-2017-06) – abertura de concurso público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia
3. DDSA-DPH – empreitada de Reabilitação Energética no Bairro do Ingote, lotes 8, 9, 10, 12, 13, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 (Eficiência Energética, Candidatura no âmbito do Aviso n.º Centro 04-2017-06) – abertura de concurso público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. **DDSA-DPH – Reabilitação do imóvel municipal sito no Terreiro da Erva n.º 9 a 11 – proposta de atribuição de compensação ao inquilino municipal da “Casa de Pasto”**
- X. **PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS**
 1. **SMPC – Proposta de Protocolo entre o Município de Coimbra e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Brasfemes – obras de construção do quartel**
- XI. **AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**
 1. **DDSA-DA – Projeto Eco-Escolas – aprovação da parceria 2018/2019 entre a ABAE Eco-Escolas/Município de Coimbra e emissão das declarações do Município de Compromisso com o Programa Eco-Escolas**
- XII. **PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
 1. **DFIO-DPC – Devolução da Adenda ao Contrato PEDU e respetiva assinatura**
 2. **DPG-DP – Instalação de Unidade Industrial no IParque – suspensão do Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra e do Plano Diretor Municipal – estabelecimento de medidas preventivas – alteração ao Plano de Pormenor do PTC – parecer da CCDRC**
- XIII. **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
 1. **DPGU-DRU – Joselito Dias Alves Lucas e José Pedro de Sande Leitão Barbosa Ribeiro – Pedido de licenciamento de obras de reabilitação – obras de alteração – Rua Ferreira Borges, 11 – União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) – Reg. n.º 666 de 14/09/2018, n.º 80779 de 05/11/2018 e n.º 90550 de 07/12/2018**
 2. **DPGU-DRU – Pompa e Circunstância, Lda. – Rua Pedro Rocha, 25 a 33 – União das Freguesias de Coimbra – Reg. n.º 62467/2018**
 3. **DPGU-DGU – Paulo Jorge Santos Oliveira – pedido de licenciamento de alteração ao alvará de loteamento n.º 619/2009 – Rua Américo Dinis, 184 – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Reg. n.º 90793/2018, n.º 28158/2018 e n.º 35196/2017**
- XIV. **(17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Carlos Manuel Dias Cidade
Vereadores: Regina Helena Lopes Dias Bento
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu
Paulo Jorge Carvalho Leitão
Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Ana Maria César Bastos Silva
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, secretariada pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, coadjuvada pela Técnica Superior Goreti Sofia Ribeiro Lopes e pelo Assistente Técnico Pedro Luís Figueiredo Cardoso.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Portugal 2020

Destacou a reunião sobre o programa Portugal 2020 que decorreu no Convento São Francisco, tendo sido aí anunciado a aprovação da reprogramação proposta pelo Governo e que contou com o apoio da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP). Salientou que nesta reprogramação está incluído o sistema de Mobilidade do Mondego financiado por fundos do Portugal 2020 através do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR). Referiu que é igualmente relevante o reforço da dotação que foi validado pela Comissão Europeia do apoio financeiro dos fundos europeus para as universidades e para a valorização dos recursos humanos. Ressalvou igualmente que estes apoios poderão ser importantes para a necessidade de dar vida nova ao Instituto Técnico e Artístico Profissional de Coimbra (ITAP), dado que pela Lei-quadro n.º 50/2018, de 16 de agosto da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais abre-se uma perspetiva de trabalho que a direção do ITAP está a analisar para se intensificar a formação de pessoas para as atividades profissionais mais necessárias na Câmara Municipal de Coimbra. Informou ainda que este programa poderá incluir apoios para a requalificação das escolas do ensino básico e primeiro ciclo do ensino obrigatório.

2. Rali de Portugal

Informou que se encontra em curso a negociação da possibilidade do próximo Rali de Portugal ter o seu início ou passar em Coimbra. Referiu que os valores são significativos e que seria uma parceria entre várias Câmaras Municipais e a entidade regional de turismo e outras, aproveitando-se para dar projeção mediática à cidade e à região de Coimbra.

3. Festa de Natal

Mencionou a realização da festa de Natal dos funcionários da Câmara Municipal, Serviços Municipalizados e setor empresarial local, que teve o apoio da Câmara Municipal, através da Casa do Pessoal da Câmara e dos Serviços Municipalizados de Coimbra.

4. Nova Procuradora-Geral Adjunta Distrital de Coimbra

Mencionou a tomada de posse da nova Procuradora-Geral Distrital, Dr.ª Maria José Bandeira, e o cessar de funções do anterior procurador Dr. Euclides Dâmaso. Ressalvou a importância de aprovar uma mensagem de saudação pelo desempenho que o Dr. Euclides Dâmaso teve, entre outros cargos públicos, como Procurador-Geral Distrital de Coimbra.

5. Cessar de funções da Diretora Regional da Cultura

Referiu o cessar de funções da Dr.ª Celeste Amaro como Diretora Regional da Cultura. Mencionou o facto que a Dr.ª Celeste Amaro, que faz parte do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Coimbra, desempenhou as funções como Diretora Regional da Cultura com empenhamento total, clareza, frontalidade e determinação, tendo tido uma colaboração ativa, construtiva e isenta com a Câmara Municipal de Coimbra.

6. Assembleia Geral do Instituto Pedro Nunes (IPN)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Informou da realização da Assembleia Geral do Instituto Pedro Nunes (IPN), que aprovou um plano de atividades ambicioso, já na perspetiva da reprogramação do programa Portugal 2020, de apoio e estímulo à criação de empresas e para a ampliação das instalações do Instituto Pedro Nunes (IPN).

7. Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública e no Setor Empresarial do Estado (PREVPAP)

Ressalvou a assinatura dos contratos por tempo indeterminado e de integração no mapa de pessoal dos trabalhadores que estiveram ao serviço da Câmara Municipal de Coimbra sob a designação de “precários”, no âmbito do procedimento aberto para a regularização no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública e no Setor Empresarial do Estado (PREVPAP).

8. Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano

Informou que o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano tem como data limite para submissão de candidaturas o dia 27/12/2018. Mencionou que as equipas camarárias estão a trabalhar intensamente, tendo sido submetidas nos últimos dias as candidaturas para a valorização do Largo da Sé Velha, o percurso Universidade-Arco de Almedina, Rua e Largo do Quebra Costas, a operação Rua para Todos Baixa e Rio – Rua João Machado e Rua Manuel Rodrigues, a refuncionalização do Mercado Municipal Dom Pedro V, a operação da ligação da Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes à Avenida Fernão de Magalhães (vulgo Via Central), a candidatura dos postos de estacionamento de bicicletas, a operação Rua para Todos Baixa e Rio – requalificação da Rua Direita e Rua da Nogueira, a requalificação dos espaços públicos dos bairros da Rosa, do Ingote e ex-IGHAPE, a operação caminhos pedonais de Santa Clara Calçada de Santa Isabel e a operação valorização e requalificação da Praça do Comércio, num total elegível de sete milhões, trezentos e cinquenta e um mil euros. Salientou que havia ainda sido submetida a candidatura para a intervenção da requalificação da Rua Borges Carneiro, Rua do Norte, Largo José Rodrigues e Rua de São João. Acrescentou que estão a decorrer as obras da requalificação da Rua Afonso Costa e da Rua da Ilha até à Sé Velha, existindo várias frentes de trabalho no sítio onde é uma obra naturalmente complexa e difícil de fazer, tendo-se constatado que alguns concidadãos se manifestam e partilham fotografias nas redes sociais sobre o estado da obra. Contudo, clarificou que uma empreitada de obra pública tem uma jurisdição própria, que é consolidada no contrato de empreitada e no auto de consignação e que uma parte das fotografias que teve oportunidade de ver foram tiradas dentro do estaleiro de obra, situação que é extremamente grave e uma violação grave da Lei. Ressalvou que as pessoas correm perigo e que, se existir algum incidente, as apólices de seguro da Câmara Municipal ou do empreiteiro da obra dificilmente cobrirão esse tipo de acidentes. Disse ainda que o material de segurança da obra tem desaparecido durante a noite e que este tipo de situações pode causar danos.

9. Centro de Estudos e Formação Autárquica (CEFA)

Referiu que foram outorgados no dia 20/12/2018 os contratos entre o Estado e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), com vista à afetação dos imóveis onde funcionou o Centro de Estudos e Formação Autárquica (CEFA) à associação que a ANMP criou que é a Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais (FEFAL) e que vai passar a gerir todo o edificado do antigo CEFA e a preparar o relançamento como Escola Superior de Administração Pública Autárquica.

10. Moção de Censura

Deu nota da operação designada como moção de censura apresentada na última Assembleia Municipal e onde teve oportunidade de responder com clareza, frontalidade e seriedade, mantendo integralmente tudo o que aí disse sobre o assunto. Salientou que a moção de censura apresentada pelo PSD foi chumbada por



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

votação da Assembleia Municipal. Referiu ainda que já seria altura de removerem os outdoors que estão a fazer perigar os utentes da via pública e que em respeito pela lei a responsabilidade se houver danos, neste caso em concreto, é o partido político que o mandou colocar.

11. Tolerância de Ponto

Referiu que foi concedida tolerância de ponto aos funcionários municipais, dos serviços municipais e municipalizados e do setor empresarial local municipal nos dias 24 e 31 de dezembro.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

O Senhor Vereador deu início à sua intervenção fazendo votos de boas festas para todos os presentes.

1. Coletes Amarelos

Ressalvou que a 21/12/2018 se viveu um dia importante da história coletiva, onde a população portuguesa disse que não embarcava em populismos fáceis, numa intervenção que foi cirurgicamente preparada pela extrema direita portuguesa e onde os portugueses demonstraram que não alinhavam facilmente em populismos. Salientou que é de louvar que os portugueses se manifestam de forma espontânea quando sentem que têm razões profundas para isso, mas facilmente percebem as diferenças de cada manifestação.

2. Festas de Natal

Informou que tem vindo a participar, tal como outros vereadores o têm feito nesta quadra, em diversas festas organizadas por várias instituições e associações, destacando as associações de moradores onde é evidenciada a importância do movimento associativo de forma a se organizarem para intervir pela melhoria das condições dos seus próprios bairros e da sua comunidade.

3. Serviço Médico-Veterinário (SMV)

Mencionou que foram tomadas medidas para que o Serviço Médico-Veterinário (SMV) fosse capaz de dar resposta à nova legislação e a esterilizar os animais, depois de no passado ter havido falta de pessoal e de meios para esse efeito, acrescentando que atualmente não há quaisquer esterilizações em atraso. Disse ainda que a Câmara Municipal de Coimbra se candidatou à campanha de apoios financeiros à esterilização no âmbito do Despacho n.º 3283/2018 da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), tendo a Câmara Municipal já recebido do Estado Central duas tranches no valor total de 3825 euros correspondente a 80 cirurgias. Na mesma linha, informou que se está a preparar uma outra candidatura para mais 2000 euros para esterilizações. Referiu ainda que os cheques veterinários estão em vigor e a ser utilizados pelas pessoas, enaltecendo o trabalho dos funcionários do Serviço Médico-Veterinário (SMV) em prol da saúde pública e do bem-estar da comunidade.

Intervenção da Senhora Vereadora Paula Pêgo

A Senhora Vereadora desejou um Santo Natal com muita paz e harmonia a todos os trabalhadores do município, dirigentes, dos serviços municipalizados, da empresa Águas de Coimbra, aos Senhores Vereadores e ao Senhor Presidente e respetivas famílias.

1. Estacionamento abusivo

A Senhora Vereadora deu início à sua intervenção fazendo menção ao estacionamento abusivo na Rua Aníbal de Lima e zona circundante ao Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC). Referiu que este é um assunto que tem sido reportado quer em executivos anteriores, quer já neste executivo quando foi mencionada em anterior reunião da Câmara Municipal a possível construção do silo automóvel no CHUC,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

assunto este que não está minimamente resolvido. Ressalvou que se não for possível resolver, que pelo menos se adotem medidas que minimizem o que se passa diariamente naquela zona, porque poem em causa pessoas e bens. Mencionou que estava a falar na primeira pessoa e que nessa mesma semana ocorreram situações em que se fosse necessário chamar um carro de bombeiros ou uma ambulância eles não conseguiriam passar. Acrescentou que aquela rua não tem saída e que não é possível fazer inversão de marcha, reiterando novamente que os serviços municipais e que o Senhor Presidente determine que se analise uma situação para minimizar, enquanto a solução do silo ou outra solução técnica não esteja adotada.

Em resposta a esta questão, o **Senhor Presidente** referiu que esta situação não é nova e só terá solução quando o concelho de administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC) **cumprirem** o que está determinado, quer no plano de ordenamento do hospital da universidade, quer nos compromissos que foram assumidos ao longo do tempo e que nunca foram cumpridos. Recordou que já a antiga Ministra da Saúde Dr.^a Leonor Beleza validou um procedimento que se relacionava com um silo auto a construir e que terá sido feito o projeto e aprovado. Ressalvou que é inaceitável o estacionamento em cima dos passeios e que é um problema complicado de resolver até ser construído o chamado silo auto.

Intervenção do Senhor Vereador José Silva

O Senhor Vereador deu início à sua intervenção desejando a todos um Feliz Natal e um excelente ano de 2019, tendo aproveitado a oportunidade para pedir algumas prendas para quem delas necessita, nomeadamente para as associações de moradores com quem reuniu.

1. Associação de Moradores da Urbanização do Valverde

Pedi que a Câmara Municipal acarinhe e acelere o extraordinário Projeto Valverde Emotions.

2. Associação de Moradores de São José (do Bairro do Vale das Flores)

Pedi arranjos dos jardins públicos, a pintura dos lugares de estacionamento e a retirada de viaturas abandonadas.

3. Associação de Moradores do Bairro da Fonte da Talha

Pedi que a Câmara aprove um projeto pendente na Câmara há vários anos e construa um recinto desportivo/recreativo que faz falta ao bairro e às suas crianças. Mencionou que antigamente estas tinham um campo de futebol no espaço onde agora está a Associação para o Desenvolvimento da Aerodinâmica Industrial (ADAI).

4. Associação de Moradores do Bairro da Fonte do Castanheiro

Pedi arranjos emergentes nos telhados afetados pelo furacão Leslie, para evitar as infiltrações.

5. Associação de Moradores do Bairro da Rosa

Pedi uma urgente desratização.

6. Associação de Moradores do Bairro de Celas

Pedi a rápida reconstrução do Clube de Celas, um projeto de tantos anos e que é essencial para o convívio e lazer dos habitantes do bairro.

7. Associação de Moradores do Bairro do Loreto (AMBL)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Pediu que a Câmara cumpra o contrato de comodato com a AMBL e assuma a ligação da água e da eletricidade para o contentor onde funciona a sua sede.

8. Associação de Moradores do Monte Formoso

Pediu mais limpeza e higiene.

9. Associação de Moradores Rua Cidade de São Paulo

Pediu a marcação de estacionamento, o arranjo dos passeios, a correção de desníveis e a renovação do alcatrão que está muito degradado.

10. Associação Moradores Bairro António Sérgio

Referiu que tem conhecimento que está a decorrer um profundo processo de limpeza, que deve ser extensivo a outras zonas do Planalto do Ingote, tendo convidado o Senhor Presidente da Câmara a uma visita ao Bairro, visita essa que seria desejável que fosse extensiva a todo o Planalto do Ingote.

11. Associação Moradores do Bairro do Ingote

Pediu a concretização do maior desejo que encontrou nesse bairro e que se prende com a necessidade de mais limpeza a vários níveis.

12. Três pedidos para Coimbra em 2019

1) A atração de muitos e grandes investimentos industriais, com a criação de milhares de empregos de que Coimbra tanto carece para fixar as famílias e a juventude.

2) A realização de um debate nesta Câmara Municipal sobre um plano de recuperação para a baixa e para o Património Mundial da Rua da Sofia, incluindo, por exemplo, a revivificação dos dois edifícios que a Câmara Municipal detém na Rua Ferreira Borges para os quais poderá dar várias sugestões, a compra do edifício do antigo Hospital Real na Praça do Comércio onde se poderia instalar um Coimbra Story Center e a compra do edifício onde se encontram os banhos rituais judaicos de extraordinário interesse arqueológico, histórico e turístico.

Em resposta a esta questão, o **Senhor Presidente** mencionou que a operação de aquisição do prédio onde foi encontrado o *mikvá* é uma operação que ainda está a decorrer com processos próprios de negociação e respeito dos direitos da outra parte e que o objetivo é adquirir o prédio. Referiu que o *mikvá* foi encontrado por mero acaso em 2013 em propriedade privada e que estão a tentar adquirir o edifício, dado haver um interesse estratégico para valorizar o património da cidade.

3) A Revisão do Programa de Ação de Contingência para os sem-abrigo perante vagas de frio, que estava em vigor apenas até 31 de março de 2018, pelo que formalmente não existe nenhum plano em vigor. Mencionou a preocupação com o critério de ativação de alerta amarelo que apenas acontece quando se preveem temperaturas mínimas iguais ou inferiores a um grau negativo durante pelo menos dois dias seguidos, o que lhe parece muito pouco humano nesta época natalícia.

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão

O Senhor Vereador deu início à sua intervenção desejando a todos um Santo e Feliz Natal e umas excelentes entradas 2019.

1. Complexo Desportivo do Vale das Flores



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Questionou acerca do ponto de situação e quando é que teriam acesso ao relatório sobre o Complexo Desportivo do Vale das Flores.

Em resposta a esta questão, o **Senhor Vice-Presidente** informou que o processo já saiu do júri e que está nos contratos para fazer a minuta do contrato que terá de vir juntamente com o relatório da ata do júri.

2. Análise e parecer jurídico de uma revogação de um despacho de há mais de dois anos

Questionou acerca do ponto de situação de um processo relacionado com urbanismo e que foi retirado da ordem do dia da reunião de 12/11/2018 e que iria para análise e parecer jurídico de uma revogação de um despacho de há mais de dois anos.

Em resposta a esta questão, o **Senhor Vice-Presidente** mencionou que o processo se encontra na Divisão de Apoio Jurídico e que espera ter uma resposta em breve visto que o atraso do mesmo só prejudica a munícipe.

3. Intervenção do Senhor Presidente na última Assembleia Municipal

Relativamente à intervenção do Senhor Presidente na última Assembleia Municipal, onde mencionou que não havia qualquer critério de distribuição de verbas pelas Freguesias, o Senhor Vereador esclareceu que o Senhor Presidente só se podia estar a referir ao mandato passado entre 2013 e 2017 porque até 2013 existia critério definido de distribuição no rateio das verbas pelas Freguesias que se prendia com o peso que cada uma tinha no Fundo de Financiamento das Freguesias. Referiu que havia critério definido, nesse, para as obras e para as limpezas e nas escolas prendia-se com o número de alunos e o número de salas.

4. Abertura ao tráfego civil da Base Aérea de Monte Real

Referiu que assistiu com espanto à nota pública dada pelo Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas em Leiria sobre a abertura ao tráfego civil da Base Aérea de Monte Real, desmentindo todas as inverdades gravemente ditas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, associando-se à moção de censura apresentada pelo PSD, dado que veio mais uma vez atestar e confirmar as críticas que a oposição tem apresentado. Acrescentou que segundo o Senhor Ministro está em curso um trabalho conjunto entre o seu Ministério e o Ministério da Defesa de avaliação de condições de abertura da Base de Monte Real ao tráfego civil, contrariando as declarações prestadas pelo Senhor Presidente nesta Câmara Municipal apenas suportadas em cartas datadas do tempo do Estado Novo. Disse ainda que, também segundo o Senhor Ministro, muita coisa se ouviu dizer ao longo dos últimos anos quanto à possibilidade de haver um aeroporto na região centro e que hoje em dia a iniciativa concreta é a de Monte Real. O Senhor Vereador declarou que, perante as certezas do Senhor Ministro, apenas pode concluir que apesar de já estar consciente da falta de seriedade da proposta de um aeroporto na região de Coimbra, a grande bandeira do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra é alvo de gozo e chacota pelos seus correligionários, não sendo até equacionado o seu estudo por falta de crédito e credibilidade. Disse ainda que sem sobra de dúvida esta farsa política apenas serviu para adjudicar algumas prestações de serviço que representam o auge do estilo político que o PS brinda constantemente a cidade com anúncios e apresentações, mas que depois demonstram uma execução penosa das obras prometidas que apelidou de vídeo mapping político. Recordou, citando o Senhor Presidente aquando da campanha eleitoral em 2017 que: *“Seria um erro histórico não transformar este aeródromo numa infraestrutura capaz de receber voos low cost e voos charters do estrangeiro. Seria um erro histórico por três razões, pelo crescimento do mercado turístico e a procura de Coimbra e da região centro, incluindo Fátima, pelas graves implicações da oferta aeroportuária do país face à procura internacional como é público. Pelos custos contidos que este investimento exige, os quais com a comparticipação de verbas europeias que estão perfeitamente ao alcance de uma Câmara Municipal que*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

nos últimos quatro anos soube pagar as suas dívidas e capitalizar-se. Por estas razões, prolongar a pista até aos 1500 metros e alargá-la não terá custos relevantes. Segundo estudos de engenharia que a Câmara Municipal dispõe, o último de 2005, o aeródromo pode crescer num dos seus topos com recurso a terra armada, um aterro mais complexo, e no topo contrário crescer num terreno ocupado por linhas de alta tensão que podem ser enterradas. Não será preciso recorrer a estacaria, indicam os estudos encomendados pela Câmara Municipal de Coimbra nas últimas décadas. Esta é uma operação que envolve custos na ordem de dez a doze milhões de euros, incluindo capacitar o piso para receber aviões mais pesados, novas instalações e postos de combustíveis.” Mencionou que, volvido um ano, a promessa já estava transformada num pequeno aeroporto regional de Soure que, segundo o autor dos estudos escondidos à Câmara, que nunca foram apresentados aos Senhores Vereadores apesar de terem sido solicitados, para este teria de ser criada uma entidade obscura que conseguisse fugir ao escrutínio do Tribunal de Contas, entidade que fiscaliza as contas das entidades públicas. Mencionou ainda que, com tantas certezas e tantas mudanças de posição, está convicto que daqui a um ano será apresentado com pompa e circunstância a abertura da Base Aérea ao tráfego civil e que será argumentado que foi dada a ação diligente e persistente do Presidente da Câmara Municipal de Coimbra. Continuou a sua intervenção referindo que, este seria o único episódio que faltaria nesta fábula política em que a ilusão e o desperdício de recursos públicos são a marca distintiva da ação da atual maioria. Ressalvou que para o PSD estes tristes episódios representam o que de pior e mais nefasto se pode fazer na política e que a ação da Câmara Municipal de Coimbra deveria estar centrada em garantir os melhores acessos ao futuro aeroporto da região centro e que os seus atores económicos tivessem um papel preponderante na implementação deste projeto. Terminou afirmando que chegou a hora do Senhor Presidente reconhecer que errou para ganhar eleições e pedir desculpas a todos os conimbricenses.

Em resposta a esta questão, o **Senhor Vice-Presidente** mencionou que desde 1961 ou seja desde o Estado Novo, que se estuda a solução de Monte Real e que todos sabem as respostas. No entanto não pôde deixar de referir o quanto positivo foi o Partido Socialista ter apresentado esta proposta. Salientou que todos agora tinham propostas para o aeroporto e todos o queriam.

Em resposta a esta questão, o **Senhor Presidente** referiu que têm sido ditas muitas coisas sobre o aeroporto e que o próprio Ministro do Planeamento e das Infraestruturas também se pronunciou sobre o aeroporto. Salientou que pela primeira vez é assumido por um alto responsável do Governo a necessidade de um aeroporto para operação de voo internacional na região centro do país. Mencionou que se a solução for Monte Real que seja, embora os estudos indiquem que Monte Real tem algumas condições difíceis de ultrapassar relacionadas com o uso militar, entre outras condicionantes. Ressalvou ainda que existe outra dificuldade acrescida que foi o facto de se ter privatizado a ANA - Aeroportos de Portugal, que é uma empresa privada, que tem direitos e privilégios que resultam num estatuto de monopólio e que merece ser observada.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

A Senhora Vereadora deu início à sua intervenção fazendo votos de um Feliz Natal e de um bom Ano Novo de 2019. Mencionou que o Natal deve ser um tempo de paz e de alegria, bem como de verdade, autenticidade e de cumprimento de promessas. Disse que é tempo de muita esperança, de muitos pedidos e de sonhos, mas também é época de alguma contenção, por isso, nesta quadra especial, em nome de Coimbra, quis apenas fazer cinco modestos pedidos ao Senhor Presidente.

1. Metro Mondego

Pedi um sistema do Metro Mondego, diferenciador, fiável, confortável, cujas funcionalidades e operação permitisse alterar mentalidades e assim contribuir para a modernização e atratividade do sistema de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

transportes de Coimbra. Disse que sonha com um sistema eficiente e inovador que possa servir como modelo a ser seguido pelo resto do país e pelo mundo.

2. Estação Intermodal

Pediu uma cidade que soubesse receber os turistas e todos aqueles que visitam Coimbra, sonhando com uma verdadeira estação intermodal de Coimbra-B que acabasse com o pesadelo daquela estação e também da Central de camionagem. Mencionou que sonha com uma estação que, de forma segura, funcional, confortável e integrada, permitisse o transbordo de todos os modos de transporte e desse acesso a serviços e a todo o tipo de informação relevante.

3. Cidade inclusiva e amiga do ambiente

Pediu uma cidade cada vez mais inclusiva e amiga do ambiente, sonhando com passeios de qualidade e sem barreiras que respondessem aos desafios do envelhecimento da população. Pediu a criação de uma rede de ciclovias contínua, lógica, segura e funcional, que respondesse não só a fins de desporto e lazer, mas que fosse adaptada a todos os que pretendessem usar bicicletas ou trotinetas.

4. Smart City

Pediu a transformação contínua de Coimbra numa verdadeira smart city, que permitisse a todos, a partir de qualquer sítio do mundo, ter acesso a informação e a serviços, bem como resolver problemas e tomar decisões.

5. Desenvolvimento económico, criação de riqueza e emprego

Por fim e como mãe, pediu o desenvolvimento económico da cidade e do concelho, com criação de riqueza e de emprego para que, dentro de poucos anos não tivesse de ver as suas filhas partirem à procura de oportunidades e do seu reconhecimento e valorização profissional no exterior.

Ressalvou que só com um forte sentimento de comunidade e de partilha e com o envolvimento de todos é que poderemos avançar e construir uma Coimbra cada vez melhor, mais justa e adaptada a todos. Argumentou que o Natal é tempo de pausa e de reflexão, de lembrarmos todos aqueles que mais necessitam de solidariedade, tempo de apoiar aqueles que enfrentam dificuldades nas suas vidas pessoais ou profissionais e aqueles que vivem na solidão, na doença e na pobreza. Disse que Natal é tempo de reunião em família e de nos sentirmos mais próximos na comunhão dos valores da paz e da solidariedade. Terminou a sua intervenção desejando novamente a todos e respetivas famílias um Bom Natal, pleno de serenidade, de esperança, de paz e alegria, bem como um próspero ano de 2019.

Intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu

A Senhora Vereadora deu início à sua intervenção fazendo votos de um Santo Natal e de uma quadra festiva cheia de alegria e de paz junto das respetivas famílias.

1. Descentralização das reuniões ordinárias do executivo camarário

Aproveitou a oportunidade para fazer uns singelos e simples pedidos para os munícipes, começando pelos menos jovens que não têm transporte próprio e que habitam nas localidades mais remotas e que vivem longe dos Paços do Concelho, e que gostariam de participar ou apenas de ouvir aquilo que é exposto nas reuniões da Câmara Municipal que cuidam de assuntos que também lhes dizem respeito e às suas vidas. Sublinhou



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que este presente seria fácil de ser oferecido e referiu-se à descentralização das reuniões ordinárias do executivo camarário pelas dezoito freguesias e uniões de freguesia, que possibilitaria a todos os munícipes um maior conhecimento e envolvimento na gestão municipal. Acentuou que isto significaria uma claríssima aproximação às freguesias mais distantes dos Paços do Concelho, às zonas rurais e mais desfavorecidas em termos de acessibilidade. Afirmou que esta sugestão já tinha sido trazida à reunião da Câmara Municipal de 30 de julho de 2018 e que agora seria a altura de a voltar a colocar.

2. Madeira resultante da passagem do Furacão Leslie

À semelhança das intervenções que fez em 12/11/2018 e 26/11/2018, questionou o destino da madeira resultante da passagem do furacão Leslie pelo concelho de Coimbra, madeira esta que ainda se concentra nos campos do Bolão. Perguntou o que é que faz a Câmara Municipal para aproveitar a madeira e se pensavam vender a madeira em hasta pública, por intermédio de concurso ou outro procedimento. Sugeriu que poderiam entregar esta madeira às escolas que eventualmente ainda precisem de aquecimento a lenha ou também dar a madeira a IPSS's que demonstrem estar necessitadas de combustível para o frio que lhes bate à porta, dando como sugestão o Lar de São Martinho que atualmente está a passar por graves dificuldades e a pedir arroz e azeite a pessoas em Coimbra para a sua ceia de Natal.

Em resposta a esta questão, o **Senhor Vice-Presidente** mencionou que a madeira resultante da passagem do Furacão Leslie, referiu que vão cumprir a legislação.

Em resposta a esta questão, o **Senhor Presidente** referiu que a venda ou alienação da madeira teria de ser por concurso e que, atualmente, muito poucas escolas têm lareira e que não são usadas por várias razões, nem por falta de lenha.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. 4.º Congresso Nacional de Informação Turística

Destacou a realização do 4.º Congresso Nacional de Informação Turística, dedicado ao tema autenticidade e sustentabilidade na era da massificação, organizado pela Associação dos Guias Interpretes e Correios de Turismo e que teve lugar em Coimbra no auditório da Reitoria da Universidade de Coimbra, com o apoio da mesma. Informou que este evento teve igualmente a colaboração da Câmara Municipal de Coimbra através da autorização da participação dos seus técnicos superiores, que são guias intérpretes, para fazerem as visitas guiadas a umas centenas de guias intérpretes e correios de turismo que vieram de todo o país para conhecer melhor a nossa cidade, contribuindo para a formação destes. Referiu que este congresso ficou associado à celebração dos cinco anos da classificação da Universidade, Alta e Sofia como património mundial.

2. Programa de Natal e Fim de Ano

Referiu que o programa de Natal e Fim de Ano estava a ser bastante participado, dando como exemplo a pista de gelo através da qual a Câmara Municipal estava a conseguir levar largas centenas de pessoas ao recuperado Terreiro da Erva. Destacou o concerto da Orquestra Clássica do Centro com o já tradicional concerto de Natal na antiga igreja do Convento São Francisco.

3. Cessar de funções da Diretora Regional da Cultura

Mencionou o cessar de funções da Dr.ª Celeste Amaro como Diretora Regional da Cultura, subscrevendo as palavras do Senhor Presidente relativamente à sua atuação.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção desejando a todos um bom Natal e umas boas entradas em 2019.

1. Novos auxiliares para as pré-escolas

Mencionou que os 1113 meninos do pré-escolar tinham recebido uma “prenda” que tinha sido a entrada de mais 39 auxiliares no mapa de pessoal do Município, pessoas estas que estavam em situação precária e que, fruto do procedimento concursal e assinatura dos contratos, passaram a apoiar as crianças mais pequenas e que veem a sua situação pessoal e profissional estabilizada.

2. Ceia de Natal no Centro Municipal para a Integração Social

O Senhor Vereador fez a alusão à ceia de Natal que se iria realizar às 19 horas do dia 24/12/2018 no Centro Municipal para a Integração Social, fazendo o convite para algum dos presentes serem voluntários nesse dia para ajudar na distribuição das refeições aos mais carenciados.

3. Elaboração das refeições na cozinha solidária da Associação Acreditar

Lançou o convite para quem quisesse ajudar na elaboração das refeições na cozinha solidária da Associação Acreditar no dia 01/01/2019 a partir das 9 horas. O Senhor Vereador informou que ele próprio era voluntário há bastantes anos e que mantinha essa atividade para não se esquecer do que era ser voluntário, reiterando o convite para os presentes fazerem o mesmo e perceberem melhor qual era verdadeiramente o espírito de Natal.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Aprovação das GOPS e Orçamento para 2019

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

Apesar de todos os fait-divers, registo a aprovação pela Assembleia Municipal na reunião da passada sexta-feira, da proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2019. Trata-se do instrumento técnico-político fundamental e orientador da atividade do Município, pelo que estão assim reunidas as condições formais para, no próximo ano, continuarmos a trabalhar para valorizar Coimbra!

2. Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

Dou nota que foram hoje assinados 48 contratos de trabalho em funções públicas na sequência da conclusão dos concursos ao abrigo do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários. Já no passado dia 29 de novembro tinham sido assinados sete contratos de trabalho em funções públicas no âmbito deste regime. Falta apenas a assinatura de alguns trabalhadores que não puderam estar na sessão de hoje. Damos assim por concluída, em menos de 1 ano (a deliberação da Câmara para início deste procedimento é de 19/03/2018), a implementação do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários no Município de Coimbra. Para este resultado contribuíram de forma empenhada e dedicada as dirigentes do Departamento de Administração Geral (DAG) e Departamento de Recursos Humanos (DRH) e os trabalhadores da DRH, pelo que não posso deixar de agradecer e reconhecer o trabalho realizado. Foram inexecedíveis!

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. Entrada em produtivo do novo sistema de informação MY_DOC

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

Conforme cronograma aprovado entrou em produtivo esta segunda-feira, dia 17 de dezembro, o novo sistema de informação MY_DOC que substituiu e importou os dados do anterior Sistema de Gestão Documental (SGD). Foi dada formação a mais de 500 pessoas, entre dirigentes, responsáveis pela documentação, trabalhadores em geral e aos elementos do Executivo. A implementação deste sistema assenta numa rede de pivóts que articula diretamente com a Equipa de Modernização Administrativa que, em colaboração com a Associação de Informática da Região Centro (AIRC) e a Divisão de Sistemas de Informação é a responsável por este projeto, estando todos de parabéns pelo sucesso da operação, sendo incansáveis no apoio aos colegas e dirigentes. Naturalmente que, estando no 5.º dia de utilização do novo sistema, há ainda muita coisa para afinar e procedimentos para ajustar ou definir, mas penso que estamos no bom caminho para a desmaterialização dos processos e para uma organização mais rigorosa da documentação entrada e gerada, já que o MY_Doc assenta na organização documental por processos com base na tabela de classificação de processos aprovada para a Administração Local. O sentimento geral é muito positivo, a maioria dos trabalhadores estão motivados para esta mudança, o que se deve grandemente ao trabalho da equipa de modernização administrativa que conseguiu mobilizar toda a estrutura, com a formação ministrada e com o apoio permanente que têm conseguido dar. Têm sido semanas de muito trabalho, dia e noite, incluindo fins-de-semana, mas o resultado está à vista, com uma transição pacífica. Não posso assim deixar de transmitir nesta sede o reconhecimento e agradecimento à Equipa de Modernização Administrativa, na pessoa do seu coordenador Engenheiro Nuno Pimenta, à Divisão de Sistemas de Informação, ao Adjunto Luís Fernandes e às Senhoras e Senhores Dirigentes que, pelo seu exemplo, têm conseguido motivar os seus trabalhadores para a mudança. Parabéns a todos!

Terminou a sua intervenção endereçando votos de Boas Festas todos, com muita saúde e tranquilidade.

Intervenção do Senhor Vice-Presidente

1. Museu do Brinquedo

Deu conta, depois de ter sido deliberado na última reunião da Câmara Municipal a cedência da Escola do Loureiro à Associação Desportiva e Recreativa do Loureiro para a instalação do Museu do Brinquedo, da satisfação que teve de no dia 15/12/2018 ter participado no Colóquio que se realizou na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação sobre esta matéria, com a presença do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cernache que teve uma intervenção idêntica àquela que teve no sentido de valorizar muito aquele investimento e a cedência do espaço à Associação Desportiva e Recreativa do Loureiro.

2. 41.ª Corrida São Silvestre

Informou da realização da 41.ª Corrida São Silvestre, a segunda corrida mais antiga do continente, e que nos últimos anos tem tido cada vez mais participação, batendo o record este ano com a inscrição de 1400 atletas e muito mais gente a assistir ao longo de todo o percurso.

3. Tomada de posse dos órgãos sociais da Associação de Futebol de Coimbra

Comunicou que participou, em representação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, na tomada de posse dos órgãos sociais da Associação de Futebol de Coimbra, que teve a presença do Presidente da Federação Portuguesa de Futebol Dr. Fernando Gomes.

4. Tomada de posse dos órgãos sociais da Cooperativa de Habitação do Mondego



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Transmitiu que participou, conjuntamente com outros dois colegas Vereadores, na tomada de posse dos órgãos sociais da Cooperativa de Habitação do Mondego.

5. 4.º Aniversário da ESA Space Solutions Portugal

Informou que participou, em representação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, no 4.º aniversário da ESA Space Solutions Portugal realizado no Instituto Pedro Nunes (IPN) com a presença do Senhor Ministro da Ciência e do Ensino Superior. Relativamente ao Instituto Pedro Nunes (IPN) fez referência ao plano de expansão do IPN, que já está a trabalhar com a Câmara Municipal nesse sentido, sendo que as coisas estão a crescer como era previsível.



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 10 de dezembro de 2018

Deliberação n.º 761/2018 (21/12/2018):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 10 de dezembro de 2018, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. DAG-DRH – proposta de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente – Reserva de Recrutamento Interna – Assistente Operacional (condução de veículos)

Face às necessidades manifestadas pelo Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, foi elaborada a informação n.º 43896, de 10/12/2018, da Divisão de Recursos humanos, na qual foi exarado parecer da chefe de divisão em 11/12/2018 e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento em 14/12/2018, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 762/2018 (21/12/2018):

- **Aprovar o recurso à reserva de recrutamento interna para preenchimento de três postos de trabalho de Assistente Operacional (área de condução veículos) necessários para o normal funcionamento da Divisão de Ambiente, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos das disposições combinadas do n.º 1 do art. 4.º e do n.º 2 do art. 40.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

II.1. DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 20 de dezembro de 2018, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 32.380.152,63€ (trinta e dois milhões trezentos e oitenta mil cento e cinquenta e dois euros e sessenta e três cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 28.813.187,96€ (vinte e oito milhões oitocentos e treze mil cento e oitenta e sete euros e noventa e seis cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 3.566.964,67 € (três milhões quinhentos e sessenta e seis mil novecentos e sessenta e quatro euros e sessenta e sete cêntimos).

Deliberação n.º 763/2018 (21/12/2018):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. DFIO-DPC – Alteração Orçamental n.º 22 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 23/2018) – conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 41605, de 26/11/2018, da Divisão de Planeamento e Controlo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 764/2018 (21/12/2018):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 17/12/2018, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 22 (modificação aos documentos previsionais n.º 23/2018) no valor total de 872.150,00 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2018, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

II.3. DFIO-DPC – Alteração Orçamental n.º 23 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 24/2018) – conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 43467, de 06/12/2018, da Divisão de Planeamento e Controlo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 765/2018 (21/12/2018):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 06/12/2018, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 23 (modificação aos documentos previsionais n.º 24/2018) no valor total de 171.490,00 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2018, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

II.4. DFIO-DPC – Alteração Orçamental n.º 24 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 25/2018) – conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 44759, de 14/12/2018, da Divisão de Planeamento e Controlo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 766/2018 (21/12/2018):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 17/12/2018, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 24 (modificação aos documentos previsionais n.º 25/2018) no valor total de 1.036.418,00 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2018, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

II.5. DFIO – IParque – Parque para a Inovação em Ciências, EM, SA. – análise do reequilíbrio financeiro

Através da informação n.º 43882, de 10/12/2018, do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional, é feita uma análise da situação financeira do IParque – Parque para a Inovação em Ciência, EM, SA.

O Senhor **Presidente** explicou que a informação que foi partilhada é uma análise objetiva dentro dos dados conhecidos do IParque e que implica o reequilíbrio financeiro de 785.817,27€. Propôs o seu pagamento porque decorre da lei e do Código das Sociedades Comerciais, a reposição do valor dos prejuízos apurados. A outra parte da informação, da análise cuidada que tem de continuar, sobre duas teses que os juristas têm. Se se considerar que o IParque terminou a missão é seguido o caminho da internalização; se se considerar que o IParque não completou o objetivo para o qual foi criado, não é aplicável ainda a Lei n.º 50/2012, do Sector Empresarial Local que determina que três anos consecutivos de prejuízos, o IParque continua. A assembleia vai reunir no início de janeiro e para testar a evolução encontra-se aprovado o projeto do prédio TESLA para ser submetido a financiamento comunitário num Aviso que se encontra aberto. Foi aprovado e a orientação dada ao Conselho de Administração foi preparar e submeter a candidatura sem a carta de conforto passada pela Câmara Municipal de Coimbra, conforme versão anteriormente proposta pelo Conselho de Administração, uma vez que não tem acolhimento legal. Portanto, a Câmara Municipal procurará acompanhar a submissão da candidatura para financiamento de fundos comunitários, uma vez que a check list passa pela validação de uma série de procedimentos e terá por aí um conhecimento complementar sobre o futuro da empresa. Entretanto, está encomendado um trabalho com uma consultoria externa de avaliação dessa questão. Dado que os fundos do MaisCentro permitem acolher o apoio financeiro à criação da TESLA, designadamente, infraestruturas, há terrenos que o Município tem vindo a adquirir, no âmbito da expropriação por utilidade pública e são terrenos que têm de ser infraestruturados. Durante o mês de janeiro deverão voltar a debruçar-se sobre a empresa e, na posse de maior número de dados, resolver. Um dos problemas que existia, decorrente dos regulamentos europeus para fundos do PT2020, é que a mudança da natureza jurídica de uma empresa implicaria a reposição de dinheiros comunitários recebidos. Conseguiu-se no âmbito do processo da reprogramação em termos regulamentares ter um acolhimento não tão radical. Portanto, há uma relativa abertura que não põe em crise os financiamentos dos Fundos Europeus já aplicados. Se isto se consolidar, há uma ampla intervenção; se afunilar há riscos porque os fundos são atribuídos a entidades como esta, é um anúncio/convite que não pode ser dirigido aos Municípios, não são beneficiários elegíveis. A informação constante do processo, abre o leque para que não tenham uma decisão precipitada de internalização face aos potenciais financiamentos disponíveis. Informou ainda que o ano passado e no anterior, a Câmara Municipal suportou os prejuízos na quota parte que lhe diz respeito e é oneroso. Tanto quanto julga saber, mas solicitou informação formal ao Conselho de Administração, a Câmara Municipal tem sido o único acionista que tem pago a quota parte dos prejuízos transitados. Até à



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

liquidação da empresa, se for para internalizar, é possível fazer as contas com juros de lei; é possível aumentar o capital de forma a ser compensado o capital investido pelo Município de Coimbra; ou mediante acordo com todos os acionistas, problema que também está presente porque há acionistas que estão insolventes ou falidos. O pagamento da reintegração dos prejuízos na quota parte societária é uma obrigação.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse rever-se na interpretação e no enquadramento da Lei n.º 50/2012, que o projeto do IParque está inacabado. Como a sociedade não esteve a funcionar na sua plenitude, não deverá ser abrangida no cumprimento dos critérios incluídos na Lei. Recordou que, numa das visitas que fez ao IParque, a administração apresentou-lhe um estudo que já tinha sido apresentado à Assembleia Geral e ao Senhor Presidente do IPN sobre o funcionamento no dia a seguir, caso a sociedade fosse internalizada do ponto de vista da criação de uma associação que prestaria serviços e não seria proprietária dos imóveis e dos lotes de terreno. Concordando com a proposta preconizada na informação, pensa que deveria ser equacionado neste plano previsional e nos estudos futuros que na Autarquia estejam em elaboração, a reconfiguração da sociedade. À priori, a sociedade foi concebida numa época em que não estava abrangida pela Lei n.º 50/2012 e, quando o projeto estiver concluído, ela não irá conseguir fugir aos critérios da lei. Portanto, para não ser internalizada tem de ser reconfigurada e estudada a alteração do seu âmbito, objeto e de forma a que se arranje uma fórmula para manter a Sociedade Coimbra IParque, por considerar que poderá ser uma sociedade veículo que poderá ter uma missão relevante e um interesse muito importante para o desenvolvimento económico do Concelho de Coimbra.

O Senhor **Presidente** informou ainda que a Câmara Municipal de Coimbra tem um acordo de assessoria técnica por parte do IPN para esse objetivo. Aliás, o TESLA, IParque e o IPN é articulado, isto é, potenciar uma incubadora sénior no IParque com a incubadora do Instituto Pedro Nunes.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** considera este assunto de extrema urgência para a Cidade, pois já algumas vezes se falou na questão do emprego, do empreendedorismo, da inovação e da economia na Cidade. Das consultas que fez ao site do IParque, custa-lhe verificar que as notícias são de 2014. É uma questão urgente até para a interatividade, a imagem, a credibilidade, até da Câmara Municipal de Coimbra como acionista maioritário.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 767/2018 (21/12/2018):

- **Aprovar a preparação de um Plano Previsional na ótica do equilíbrio plurianual dos resultados, incluindo todos os sócios, conforme previsto no n.º 5 do art. 40º da Lei n.º 50/2012 e também a preparação de um Plano Global de Reestruturação da empresa IParque – Parque para a Inovação em Ciência, EM, SA., a ser apresentado à Inspeção Geral de Finanças para apreciação e aos sócios de direito público, com o objetivo de evitar a aplicação do art. 62º da Lei n.º 50/2012, em benefício do interesse público e dos objetivos associados ao elevado investimento inicial da empresa;**
- **Transferir para a empresa o montante necessário para o reequilíbrio de curto prazo da sociedade, conforme proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2019, designadamente as transferências financeiras imputáveis ao Município de Coimbra relativas aos resultados do período de 2015 e 2016, no montante de 785.817,27 € (setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e dezassete euros e vinte e sete cêntimos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III.1. DDSA-DPH – empreitada de Reabilitação do Imóvel Casa das Cruzes – Residência “Ganhar Autonomia” (PEDU – Fase 1) – abertura de concurso público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia

O Senhor Vereador Paulo Leitão queixou-se da falta de alguma documentação, designadamente o caderno de encargos e o programa de concurso. Mais uma vez apelou que os elementos que são objeto de deliberação sejam digitalizados e disponibilizados aos vereadores.

A Senhora Vereadora Ana Bastos também se referiu à falta de documentação, do programa de encargos e do programa de procedimento, sendo que são dois documentos colocados hoje para aprovação e não tem elementos para poder avaliar. Disse ainda que a justificação do preço base, e já se percebeu que o assunto é relevante até porque nem sempre é completamente assertivo, a fundamentação não é muito detalhada e os valores são contraditórios, o preço base é de 870.068,00€ e a memória descritiva (página 10) recorre aos valores unitários constantes da Portaria n.º 156/2014 e o valor apontado é de 286.000,00€. Também, ao abrigo do art.º 47.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) é referido que deve ser sempre devidamente fundamentado o preço base estabelecido nas peças concursais. Assim sugeriu que em futuras informações seja sempre devidamente fundamentado o respetivo preço base, seja com base na estimativa orçamental da obra, seja com outro critério.

E sendo dezasseis horas e quarenta e cinco minutos o Senhor Presidente interrompeu a reunião para consulta do processo.

Reaberta a reunião da Câmara Municipal de Coimbra pelas dezassete horas e quinze minutos, o Senhor Presidente solicitou à Eng.ª Graça Brito, Chefe da Divisão de Promoção da Habitabilidade, que esclarecesse as dúvidas colocadas sobre a justificação do preço base.

A Eng.ª Graça Brito explicou que o preço base foi apurado em função da estimativa orçamental, resultante das medições e orçamento de todos os trabalhos que envolvem a intervenção, e isso pode ser verificado no projeto de execução.

Suscitadas ainda algumas dúvidas, a discussão e votação deste processo foram adiadas para o final da reunião, após o ponto XIV da Ordem do Dia, sob proposta do Senhor Presidente.

PONTO IV. ENERGIA

IV.1. DFIO-DPA – Consulta prévia ao abrigo de acordo-quadro n.º 10/2018 – aquisição de energia elétrica em média tensão e baixa tensão especial – relatório final do júri

A Câmara Municipal autorizou, em reunião de 12/11/2018, a abertura de consulta prévia ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos com vista à formalização de um contrato de aquisição de energia elétrica em média tensão e baixa tensão especial, aprovando concomitantemente as peças do procedimento, a constituição do júri e a lista de entidades a convidar.

A Senhora Vereadora Ana Bastos referiu que no ponto 4.8 da informação apresentada para este assunto diz que são apresentadas as objeções em sede de audiência prévia pelo concorrente Galp Power, S.A, mas essas objeções não são referenciadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, tendo decorrido a audiência prévia sem que nenhum dos concorrentes se tenha pronunciado, foi elaborada a informação n.º 44148, de 12/12/2018, do Júri do Procedimento (Divisão de Património e Aprovisionamento), que mereceu parecer do chefe da Divisão de Estudos e Projetos, de 14/12/2018, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 768/2018 (21/12/2018):

- **Adjudicar a proposta de EDP Comercial – Comercialização de Energia, SA, com a referência CoimbraMun/EDPC, para a aquisição de energia elétrica em média tensão e baixa tensão especial, objeto da consulta prévia ao abrigo de acordo-quadro n.º 10/2018, pelos preços unitários da sua proposta e valor total estimado de 916.367,14 € acrescido de IVA (23% - 210.764,44 €) perfazendo 1.127.131,58 €, decompondo-se este valor (916.367,14 €) pelas seguintes parcelas:
Energia – 486.101,85 €
Tarifa de acesso às redes – 422.806,76 €
Outras taxas – 7.458,52 €**
- **O júri deverá complementar o ponto IV.8. da informação no que se refere às objeções da concorrente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

V.1. DFIO-DPA – Ajuste direto ao abrigo de acordo-quadro n.º 1/2018 – aquisição de gasóleo rodoviário – proposta de adjudicação

Por proposta da Divisão de Património e Aprovisionamento, a Câmara Municipal, em reunião de 12/11/2018, tomou a decisão de contratar a aquisição de gasóleo rodoviário em regime de fornecimento contínuo, bem como aprovou a abertura do procedimento de ajuste direto, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 26.º e do n.º 1 do artigo 258.º, ambos do Código dos Contratos Públicos.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 43901, de 11/12/2018, do chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, que mereceu parecer do diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 769/2018 (21/12/2018):

- **Adjudicar a proposta de Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda., com a referência “MC SMTUC 2018”, e conforme esclarecimentos prestados em 26/11/2018, para a aquisição de gasóleo rodoviário em regime de fornecimento contínuo, objeto do ajuste direto ao abrigo de acordo-quadro n.º 1/2018 e conforme os preços unitários da sua proposta, pelo valor total estimado de 10.239.569,59 € acrescido de IVA (23% - 2.355.101,01 €) perfazendo 12.594.670,60 €, sendo o desconto fixo de 0,16 €/litro sem IVA;**
- **Aprovar a minuta do contrato a celebrar, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. EPAMT – Exploração de sistemas de partilha de bicicletas/trotinetas com motor sem doca – proposta de acordo de colaboração com a Lime



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sem prejuízo da criação de regulamentação específica que clarifique as matérias de maior preocupação, aprendendo com a experiência de outras cidades europeias, considera-se que a proposta de exploração de sistemas de partilha de bicicletas/trotinetas com motor sem doca trará enormes mais-valias para a promoção da mobilidade sustentável e reforçará a cidade de Coimbra como um bom exemplo de “smart city”, acrescendo a outras medidas que têm vindo a ser adotadas, tais como: a política de gratuitidade dos passes escolares; a renovação da frota dos SMTUC através de veículos elétricos; a reposição dos troleicarrros; a rede Wi-Fi própria instalada em dezenas de partes da cidade e em toda a frota dos SMTUC; a informação em tempo real; a rede de ciclovias em criação, etc.

A Senhora Vereadora Regina Bento disse que, com esta proposta, pretende-se regular a entrada em Coimbra desta nova moda de mobilidade que são as trotinetas elétricas, que já são uma mobilidade corrente em muitas cidades europeias e dos Estados Unidos, por exemplo. Em Portugal, só existe uma experiência em Lisboa e está a ser muito acompanhada pela Câmara Municipal. O que é proposto é que também exista essa parceria com o Município de Coimbra e com as empresas que queiram vir para Coimbra explorar este sistema de mobilidade e regular a mobilidade, os locais de estacionamento, as formas de recolha das trotinetas de modo a que seja um sistema que potencie pequenas deslocação dentro da Cidade de uma forma sustentável e sem colocar em causa a segurança dos utentes que as utilizam e dos peões que têm de coexistir em paralelo. Portanto, é um modelo de acordo. Neste momento estão perante a LIME, mas há outros operadores internacionais interessados neste sistema que, entretanto, já se apresentaram ao Município. São formas de mobilidade sustentável que devem ser acolhidas, embora já se tenha vindo a tomar esse rumo ao nível dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, na descarbonização dos transportes e no fomento da utilização de transportes de mobilidade mais sustentável e no sentido de deixar o carro em casa. No entanto, não há sistemas perfeitos e o que se pretende é acautelar os riscos que este tipo de mobilidade possa trazer.

O Senhor Vereador Francisco Queirós procurou informar-se sobre este assunto e teve conhecimento que a empresa apesar de recente já opera no mercado global. Opera, tal como a Uber, a Lyft ou a Airbnb, num quadro legal de ausência regulamentar relevante na área. A regulamentação das trotinetas está mais atrasada do que a sua implementação, o que tem originado acidentes e abusos. Tem levado a que, em algumas cidades fora de Portugal se tenha que ter tido alguma intervenção, designadamente a proibição. Há indicação que as trotinetas se partem com frequência, a condutores pouco responsáveis que criam problemas diversos, à falta de vias adequadas, vários são os episódios relatados de acidentes e usos inadequados. No caso particular de Coimbra, a natureza das vias rodoviárias e a própria orografia da cidade pode não se adequar a este tipo de utilização. Há muitas ruas com piso em calçada, que a outros níveis têm mérito, como por exemplo, permeabilização, mas perguntou por onde andariam as trotinetas, se andariam fora dos passeios, em estrada empedrada, etc. Portanto, às vezes há sistemas que podem parecer novos e modernos e é a favor de novos tipos de mobilidade, mas às vezes poderão não ser bem aquilo do que se está à espera. Há pessoas que estudam esta área com reservas profundas relativamente a este sistema em concreto da trotineta. Parece-lhe que deveriam estar a fazer um estudo global sobre a mobilidade e novas formas de mobilidade em Coimbra. A proposta em análise é interessante, mas perguntou até que ponto é interessante e não vai criar mais problemas do que encontrar soluções.

A Senhora Vereadora Ana Bastos procedeu à leitura do seguinte: *"O movimento Somos Coimbra defende afincadamente a adoção de uma política integrada de promoção de uma mobilidade urbana sustentável, assente no princípio da inter e da multimodalidade, devendo para isso oferecer alternativas às formas tradicionais de deslocação, assentes no domínio privilegiado do uso do veículo individual. Fomentar o uso dos modos suaves, como o pedonal e o ciclável, é a forma mais eficiente de responder às viagens de curta e média distância, desde que devidamente integrada numa estratégia global de mobilidade sustentável que incluía os diferentes sub-sistemas como o estacionamento e os transportes públicos. O sistema de partilha de*

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

trotinetas afirma-se assim como uma dessas alternativas de deslocação, que apresenta princípios de grande flexibilidade e adaptação ao espaço urbano ao mesmo tempo que fomenta práticas de vida saudáveis e contribui para a redução da dependência energética Parece-nos contudo que a cidade de Coimbra não está preparada para acolher estas novas formas de transporte, nem os modos suaves alternativos são declaradamente a prioridade desta Câmara Municipal em termos de mobilidade urbana. Para o efeito basta olhar para as obras inscritas no PAMUS e inseridas no PEDU enquanto instrumento de programação do Município que, no âmbito do Portugal 2020, suportam financeiramente estes investimentos. Desta lista, apenas a ciclovia de Coimbra B/ Vale das Flores/Portela é para avançar, o que no seu global irá permitir acrescer aos escassos 3kms de ciclovia existentes, mais 14,5kms. Esta extensão está, porém, muito aquém dos 550 kms existentes em Odense (cidade Dinamarquesa com 200 mil habitantes) ou até dos parques 80kms disponibilizados em Lisboa, apesar do número e extensão das áreas reservadas a ciclistas não parar de aumentar, prevendo-se que atinja os 200kms em 2020. Em Coimbra, basta focar um olhar atento nos mais recentes projetos implementados ou em vias de implementação, como com a rotunda do Arnado (Cindazunda) e o Largo de Cruz de Celas, para se perceber, de imediato, que nem os modos suaves, nem o MetroBus são preocupações ou condicionantes aos projetos. Em Coimbra, a política de mobilidade continua a privilegiar, indiscutivelmente, o veículo individual. Sendo múltiplas as condicionantes, não é por acaso que a bicicleta ainda não se afirmou como um meio alternativo de transporte na cidade de Coimbra, o que parece estar a ser ignorado. Estamos assim a colocar a “Carroça à frente dos bois”, ao oferecer uma forma alternativa de deslocação, sem antes preparar minimamente a infraestrutura para a receber. Assim, o SC considera que: 1. Numa política global e integrada de mobilidade, antes dos serviços alternativos, se devem, oferecer em primeiro lugar, as infraestruturas adequadas consubstanciadas através de uma rede lógica e contínua de ciclovias que salvaguarde o uso seguro deste modo alternativo; 2. As trotinetas devem ser dirigidas a todos e não apenas numa ótica de lazer ou desporto, sendo expectável que o seu uso venha a ser mais concentrado no espaço central da cidade, onde não há, nem se perspetiva para um futuro próximo, a construção de ciclovias (vias reservadas) ou uma política coerente de partilha de espaços. A agravar este fato, a calçada, enquanto pavimento característico do espaço central, revela-se desconfortável e insegura para a circulação destes modos; 3. O Código da Estrada equipara as trotinetas a velocípedes, sendo estes ao abrigo do art. 17.º do CE proibidos de circular nos passeios. É por isso expectável que, face as características físicas e cinemáticas das trotinetas (pequeno porte e velocidade reduzida, 25km/h a 30km/h), a inserção destes utilizadores em plena faixa de rodagem se venha a traduzir na ocorrência de acidentes com alguma gravidade; 4. O desconhecimento geral sobre as regras legais vigentes no Código da estrada, aplicáveis a velocípedes é uma realidade a nível nacional, onde Coimbra não é exceção. Defende-se por isso, tal como mencionado na informação técnica, uma clara aposta na formação prévia dos potenciais utilizadores, dando-lhes a conhecer as regras procedimentais e legais vigentes. Idealmente e pelo facto destes utilizadores circular em na faixa de rodagem e em plena interação com os veículos automóveis, dever-se-ia ainda exigir a posse carta de condução; 5. É bastante provável que, não havendo infraestruturas adequadas, o nível de sinistralidade venha a ser elevado. A única experiência existente a nível nacional é o Município de Lisboa. Apesar de já ter 80 Kms de vias apropriadas e ser muito recente (início em outubro de 2018), conta-se já com um número significativo de acidentes, alguns com gravidade (traumatismos cranianos, costelas partidas...). Em Madrid já se conta com pelo menos uma morte. 6. Sabe-se desde ontem (20/12/2018) e na sequência de um parecer emitido pela ANSR, que o uso do capacete, ao abrigo do art. 82.º do CE, não é obrigatório, mas apenas recomendativo. Se por um lado, este esclarecimento vem facilitar/promover o uso deste modo alternativo, não podemos esquecer que uma queda a 30km/h expõe fisicamente a vulnerabilidade do utilizador. 7. Deve a Polícia Municipal assumir um papel ativo e irrepreensível na “educação e sensibilização” mas também na fiscalização da circulação e estacionamento das trotinetas. A experiência americana, da vizinha Espanha, mas também a Lisboaeta mostra que as pessoas largam as trotinetas em qualquer lado, em pé ou deitadas, gerando autênticos parques improvisados, interferindo com a normal circulação pedonal. Madrid já tomou medidas e Lisboa pondera, a breve trecho, limitar a prática do estacionamento a sítios autorizados. Não deveria Coimbra aprender com a experiência dos outros municípios e impor, desde já, locais fixos para



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

início e fim de viagens, designadamente no centro histórico? 8. O custo associado ao uso é pouco competitivo (1 euro para desbloquear o sistema + 15 cêntimos/minuto), particularmente quando comparado com o praticado na taxação do estacionamento. Como pensa esta Câmara Municipal fomentar o seu uso, de forma a que não se revele um autêntico fiasco? 9. Por fim, Coimbra deve prevenir-se para controlar a pressão do mercado e que já exercida sobre Lisboa. Atualmente supõe-se estarem 2 empresas a operar (Lime e Mytaxi), mas outras 13 se preparam para entrar no mercado Lisboaeta (entre outras a Wind, Iomo e a VOI). Não deveria esta Câmara estabelecer uma oferta máxima de trotinetas, a operar em cada zona da cidade? O acordo proposto para aprovação neste executivo abre a porta a todos os que "demonstrem interesse em operar na cidade". - Estando os vereadores do SC conscientes de que importa promover a multimodalidade em Coimbra, como forma de não obstaculizarmos o processo iremos abstermo-nos na votação, chamando vivamente a atenção para o facto da cidade não estar preparada para o uso em segurança deste meio de transporte. Quem vai assumir a corresponsabilidade dos inevitáveis acidentes? Finalmente, não podemos deixar de reafirmar a necessidade desta Câmara Municipal rever as prioridades das ações que implementa, considerando absolutamente essencial que se envolva diretamente em ações de formação e educação dos potenciais interessados na utilização das trotinetas, dando-lhes a conhecer, entre outras, as regras vigentes no Código da Estrada."

A Senhora Vereadora **Madalena Abreu** considera a proposta interessantíssima e saudou-a com particular interesse. Parece-lhe, até pelas preocupações já expostas pelos Senhores Vereadores, que carece de outra preparação. Não se percebe se há estratégia ou se é algo pontual. A questão da LIME aparece como sendo pontual, não é estratégico, mas casuístico. Pensa que Coimbra tem uma infraestrutura rodoviária que não lhe parece preparada para trotinetas, o piso provavelmente também não é adequado, o território não está preparado e os três quilómetros que se avizinham ainda não estão prontos, os hotspots não estão preparados para trotinetas, precisam de maior segurança. Lisboa já apresenta motivos de preocupação, o que significa que têm de estar atentos. Sublinhou que este projeto e o seu relacionamento com a saúde não é assim tão claro e direto. A trotineta tem motor, não é mobilidade ativa. Não tem assim tantos impactos na saúde, muito pelo contrário, pois ao respirarem a ar provindo dos carros há riscos elevados. Nem o território nem os cidadãos estão ainda preparados. Há riscos de acidente, não há ciclovia dedicada, os cidadãos não estão prevenidos devidamente. Perguntou à Senhora Vereadora Regina Bento se a proposta apresentada é no sentido de assinar um acordo único/singular com a empresa LIME quando já se sabe que existem outros operadores com interesse em vir para Coimbra. Perguntou ainda se não seria mais correto e eficaz aprovar as condições de operação a que todos os operadores se devem submeter, bem como deixar em aberto, porque se trata de um produto novo, e haver um regulamento municipal específico, a partir da experiência da utilização das trotinetas na Cidade de Coimbra. Esta fase de aprendizagem será muito útil para o futuro. Deu como exemplo o Porto que já elaborou uma espécie de um caderno de encargos para este propósito e que posteriormente será adotado e vai assumir quem estiver interessado em operar segundo as condições que o Município oferece e propõe.

Ausentou-se o Senhor Presidente, passando a presidir os trabalhos o Senhor Vice-Presidente.

O Senhor Vereador **Paulo Leitão** apesar de parte das dúvidas que tinha sobre este processo já terem sido elencadas, perguntou como é que se vai garantir a igualdade de acesso a todas e quaisquer empresas que pretendam, na Cidade de Coimbra, operar nestas condições. Referiu ainda que as box's implicam ocupação de espaço público que pode ser ocupado de duas formas, pagamento de taxas e a informação é omissa em relação à isenção do pagamento de taxas da ocupação de espaço pública para esta atividade económica ou, caso o sucesso da iniciativa tenha muitas mais valias e estas superem largamente os prejuízos que este tipo de atividade por vezes tem e até já evidenciados através de exemplos noutras cidades, ter uma concessão para este tipo de serviço no Concelho de Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** entende que o uso do espaço público para a partida e as chegadas das trotinetas deve ser regulamentado, tornado público, com regras claras. Portanto, deixar ao livre arbítrio o abandono das trotinetas pela cidade e ficar a Polícia Municipal incumbida de as recolher, não lhe parece adequado. A questão é como é que, tendo em conta o princípio da igualdade e transparência, se faz a escolha de mais operadores. Se houvesse uma regulamentação, com um caderno de encargos bem definido para os operadores concorrerem em igualdade de circunstâncias dentro das condições que seriam definidas em reunião da Câmara Municipal, parece-lhe o adequado.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** é da opinião de que, caso se espere pela última moda, irão ter algumas dificuldades em implementar modos de deslocação diferentes na Cidade de Coimbra. A cidade tem efetivamente zonas que são mais difíceis de ultrapassar, mas também tem muita zona plana. Agora, há que fazer opções, tem de se começar por algum lado e pensa que esta é uma boa forma. Em resposta à Senhora Vereadora Ana Bastos em relação aos projetos de recuperação do Centro Histórico disse que estes têm o que tecnicamente é designado por “passadeira de conforto” que serve para os peões, para as cadeiras de rodas, para as bicicletas e para as trotinetas. Portanto, pensa que este é o caminho para melhorar as questões de mobilidade em detrimento da utilização do transporte individual.

O Senhor **Vice-Presidente** estranha algum tipo de argumentação, independentemente de se gostar ou não da trotineta. Perguntou se o que os Senhores Vereadores pretendem é proibir o que já hoje existe e que se intensifica cada vez mais na Cidade, como os utilizadores de skates e de patins que circulam na via pública ou se pretendem controlar os que, já em massa, uma vez por mês e sem autorização, ocupam as ruas da cidade a correr. Considera que tem de existir a liberdade de circulação pelas pessoas. Trata-se de uma situação que pensa que é experimental e por isso, nada do que está a ser colocado é definitivo. Teve oportunidade de verificar em Lisboa a circulação das trotinetas, viu onde estavam paradas e viu essencialmente turistas. Estão a ser levantadas falsas questões. Riscos todos têm. Há que deixar as pessoas viver em liberdade e com possibilidade de ter ao serviço este meio de mobilidade.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse acompanhar algumas dúvidas e reservas que foram manifestadas, mas também pensa que não se pode proibir uma realidade que já existe. De facto, as trotinetas com motor estão previstas expressamente no n.º 3 do art.º 112.º do Código da Estrada. Esta proposta nem tinha necessidade de vir à Câmara Municipal de Coimbra. Aliás, na maior parte das cidades europeias, os municípios não acompanharam a implementação desta realidade que a dada altura “explodiu” e multiplicou-se por inúmeras empresas. Coimbra está a propor-se a que, sendo a segunda cidade a poder ter trotinetas elétricas, é de alguma forma regulamentar esta nova atividade económica à semelhança de Lisboa. Relativamente ao uso de capacete, o art.º 82.º do Código de Estrada diz que “os condutores de trotinetas com motor devem proteger a cabeça”, o que parece que é uma faculdade e não uma obrigação. Sobre este ponto tem havido discordância entre a Câmara Municipal de Lisboa e a PSP e tem havido reuniões, inclusivamente, envolvendo o Secretário de Estado de Proteção Civil no sentido de harmonizar procedimentos entre entidades. Portanto, o que se propõe é fazer-se uma experiência com a LIME, empresa que tem mais dimensão a nível mundial e mais trotinetas elétricas espalhadas por todo o mundo, e ajustar essa experiência para regulamentação futura. Na proposta de acordo apresentada para este assunto já são determinadas uma série de condições e deveres para as operadoras. Podem ser colocados outros e melhorados, mesmo em termos de definição de circuitos das trotinetas e os locais onde podem estacionar. O que se pretende é, de alguma forma tentar regular esta nova operação que vai acontecer, mais dia menos dia.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** disse ao Senhor Vice-Presidente que os argumentos que utilizou não a conseguiu convencer e, como disse a Senhora Vereadora Regina Bento, é regulamentar. Ninguém está a proibir nada, como é óbvio. Agora, se utilizam o espaço público e se têm de utilizar sítios específicos que compete à Câmara Municipal gerir e regulamentar, todos têm uma palavra a dizer. Não tem nada contra as trotinetas, mas de uma forma regulamentada. Disse ainda que também sabe os problemas que Lisboa está a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ter e, portanto, há que tentar antecipar preventivamente aquilo que pode surgir na Cidade de Coimbra. A questão é só esta.

Neste momento o Senhor Presidente retomou os trabalhos.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse estranhar a intervenção do Senhor Vice-Presidente, uma vez que não assistiu a nenhuma intervenção no sentido de proibir, limitar, restringir. O que se falou foi na adoção de boas práticas ao exercício de uma boa prática económica de uma empresa e que será parceira da autarquia na implementação deste projeto. O que foi defendido é que Coimbra já tivesse em mente as lições que os municípios pioneiros tiveram na introdução deste tipo de atividade. É certo que vai surgir e proliferar. Disse deduzir que quando forem colocados os hotspots seja submetido o pedido de isenção de taxas de ocupação de via pública.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** reforçou a sua primeira frase no sentido de apoiar a inter e a multimodalidade. O que pretende demonstrar são preocupações que lhe parecem extremamente legítimas. De acordo com o Código da Estrada, a trotineta é considerada um veículo e, por isso, tem de andar na faixa de rodagem e não em espaços pedonais. A “passadeira de conforto” referenciada pelo Senhor Vice-Presidente, é uma zona pedonal e por isso está proibida às trotinetas. Referiu-se ainda a duas questões que lhe parecem ser merecedoras de reflexão. A questão da regulamentação que, como propôs, fossem já definidos pontos fixos para início e fim de viagens; a questão do estudo piloto, gostaria de o encarar como tal e provavelmente não faria tantos comentários, mas não lhe parece uma vez que a minuta do contrato apresentada é genérica, não é relativamente apenas à LIME, está aberto a todos aqueles que demonstrarem interesse.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** acrescentou que partilha da maioria das preocupações, mas pensa que a proposta técnica é bastante explícita, porque a Câmara Municipal necessita de uma parceria com um operador para perceber como é que o sistema funciona. Portanto, o que está proposto é a aprovação de uma minuta de acordo de colaboração, que pode ser aplicado a qualquer empresa, mas o ponto seguinte refere a instalação e operação de um sistema de trotinetas com motor partilhadas sob a forma de colaboração com a empresa Lime. No terceiro ponto está ainda prevista a criação de 70 locais de disponibilização das trotinetas/bicicletas a motor sem doca, conforme mapa anexo; no ponto quatro está prevista a criação de regras e boas práticas, a tornar públicas, para a gestão das trotinetas elétricas que clarifique as matérias de maior preocupação, designadamente sobre circulação e estacionamento; no quinto, o desenvolvimento de ações de sensibilização e fiscalização sobre infrações e cumprimento das regras e legislação vigente; no sexto está prevista a implementação, em articulação com a Lime, de iniciativas de esclarecimento sobre os benefícios de utilização das trotinetas e no ponto sete a publicitação no site da Câmara Municipal de Coimbra dos locais identificados como hotspots.

O Senhor **Presidente** explicou que é apresentado um projeto piloto para ser avaliado. Esta operação experimental pode ser importante e espera-se que dê bom resultado. Esta operação é suportada a expensas da LIME. Havendo abertura para outras e um período experimental de um ano, julga que será a melhor forma de aquilatar da vantagem ou não. Nesta fase do processo, julga não haver nenhum prejuízo em experimentar esta nova metodologia. Imagina como exequível em alguns pontos da cidade, à semelhança do que acontece em Aveiro com as bugas e em Lisboa com as trotinetas e outros meios e funcionam no meio da rua. Admite que é interessante e se criar habitação justifica o empenho em estabelecer regras e a empresa obriga-se a respeitar as regras, as determinações e os cuidados que a Câmara Municipal lhe imponha. Parece-lhe que vale a pena arriscar, é um processo experimental e, estando a funcionar sob controle e acompanhamento de proximidade direto da Câmara Municipal de Coimbra é melhor do que pura e simplesmente cumprir-se a formalidade legal (mera comunicação prévia), ficando em “autogestão”. É preferível fazer a experiência em articulação com os serviços municipais, a Autoridade Urbana de Transportes, integrá-la no conjunto com exequibilidade. Naturalmente que a empresa investidora fará os estudos necessários e terá cuidado e o rigor.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sabe, através das notícias que tem lido, que tem havido alguns acidentes, algum incumprimento por parte de alguns utilizadores e isso tem de ser observado.

Face ao exposto, e tendo por base a informação nº 42789, de 04/12/2018, da Equipa de Projeto – Autoridade Municipal de Transportes, bem como o parecer nela exarado pelo Diretor do Departamento de Obras Municipais e o despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, todos da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 770/2018 (21/12/2018):

- **Aprovar a minuta de acordo de colaboração, que dada a sua extensão fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para instalação de um sistema de trotinetas elétricas partilhadas sem doca, o qual poderá ser estendido a todos os operadores que pretendam desenvolver a sua atividade em Coimbra;**
- **Aprovar a instalação e operação de um sistema de trotinetas com motor partilhadas sem doca sob a forma de colaboração com a empresa Lime, considerando-se uma atividade de interesse municipal que se justifica apoiar, nos termos das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;**
- **Aprovar a criação de 70 locais de disponibilização das trotinetas/bicicletas a motor sem doca, identificados com simbologia própria a desenvolver pelo Município;**
- **Aprovar a criação de regras e boas práticas, a tornar públicas, para a gestão das trotinetas elétricas que clarifique as matérias de maior preocupação, designadamente sobre circulação e estacionamento;**
- **Aprovar o desenvolvimento de ações de sensibilização e fiscalização sobre infrações e cumprimento das regras e legislação vigente;**
- **Aprovar a implementação, em articulação com a Lime, de iniciativas de esclarecimento sobre os benefícios de utilização das trotinetas bem como das responsabilidades e obrigações dos utilizadores;**
- **Publicitar no site da CMC os locais identificados como “hotspots” para as trotinetas com motor.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves e Carina Gomes. Votou contra o Senhor Vereador Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos.

O Senhor Vereador Francisco Queirós e os Senhores Vereadores do Movimento Somos Coimbra apresentaram justificações de voto, as quais, dada a sua extensão, ficam apensas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

PONTO VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

VI.1. DDSA-DHS – Projeto Trampolim – candidatura ao Programa Escolhas 7.ª Geração

A presente proposta surge na sequência da Resolução do Conselho de Ministros nº 151/2018, de 22 de novembro, que procedeu à renovação do Programa Escolhas para o período de 2019 a 2020, correspondente a uma geração (7ª Geração), nos termos do previsto na alínea g) do artigo 199º da Constituição do Conselho de Ministros.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 44502, de 13/12/2018, da Divisão de Habitação Social, na qual foi exarado parecer da chefe da divisão e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós em 14/12/2018, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 771/2018 (21/12/2018):

- **Aprovar a intenção de uma nova candidatura do Projeto Trampolim ao Programa Escolhas 7ª Geração, assim que esteja disponível o período de candidatura, com a Câmara Municipal de Coimbra na qualidade de entidade promotora.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DDSA-DEAS – Apoio ao funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino (telecomunicações e material didático) – Ação Social Escolar – atividades de complemento curricular (visitas de estudo)

Nos termos da Lei de Bases do Sistema Educativo, e em conformidade com competências municipais no domínio da educação previstas na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Coimbra contribui para assegurar a gratuidade da escolaridade no 1º ciclo do ensino básico e na componente educativa da educação pré-escolar através de ações que visam dotar os estabelecimentos de responsabilidade municipal dos meios físicos, humanos e financeiros necessários ao cumprimento da referida gratuidade, nomeadamente nas áreas das telecomunicações e equipamento e material didáticos de apoio ao funcionamento e ação social escolar, mediante uma transferência financeira para os Agrupamentos de Escolas.

O Senhor Vereador Jorge Alves informou que a presente proposta tem a ver com os protocolos a estabelecer com os seis agrupamentos de escolas do Concelho e têm em vista apoiar as telecomunicações, nomeadamente, os telefones e internet no caso dos jardins de infância; as visitas de estudo para todos os alunos do pré-escolar e 1.º ciclo e também o funcionamento que tem a ver com as questões do equipamento e do material didático e pedagógico. É um investimento para este ano letivo no montante de 203.100,00€, que corresponde a um aumento de cerca de 23% em relação ao ano letivo anterior.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 37719, de 19/11/2018, da Divisão de Educação e Ação Social, que mereceu pareceres do chefe da referida divisão e da diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente na mesma data, parecer do diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional de 10/12/2018 e despacho do Senhor Vereador Jorge Alves de 14/12/2018, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 772/2018 (21/12/2018):

- **Atribuir 19.926,00 € aos Agrupamentos de Escolas, a título de comparticipação financeira nas despesas com telecomunicações das escolas e jardins de infância de responsabilidade municipal no ano letivo 2018/2019, nos montantes a seguir discriminados:**

- Agrupamento de Escolas	Total
- Coimbra Centro	5.610,00€
- Coimbra Oeste	4.140,00€
- Coimbra Sul	2.244,00€
- Eugénio de Castro	1.296,00€
- Martim de Freitas	1.722,00€
- Rainha Santa Isabel	4.914,00€

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Atribuir o montante de 87.354,00 € aos Agrupamentos de Escolas, a título de comparticipação financeira nas despesas com equipamento e material didáticos e de apoio ao funcionamento das escolas e jardins de infância de responsabilidade municipal no ano letivo 2018/2019, nos montantes a seguir discriminados:

	Total
- Agrupamento de Escolas	15.876,00€
- Coimbra Centro	15.246,00€
- Coimbra Oeste	14.346,00€
- Coimbra Sul	12.834,00€
- Eugénio de Castro	13.932,00€
- Martim de Freitas	15.120,00€
- Rainha Santa Isabel	

- Aprovar a atribuição dos montantes abaixo discriminados aos Agrupamentos de Escolas do Município de Coimbra, no montante global de 95.820,00€, a título de comparticipação para atividades de complemento curricular (visitas de estudo) no ano letivo 2018/2019:

	Total
- Agrupamento de Escolas	17.380,00€
- Coimbra Centro	16.940,00€
- Coimbra Oeste	15.420,00€
- Coimbra Sul	14.000,00€
- Eugénio de Castro	15.280,00€
- Martim de Freitas	16.800,00€
- Rainha Santa Isabel	

- Aprovar a minuta do protocolo a celebrar com os 6 Agrupamentos de Escola, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Senhor Vereador Jorge Alves sobre os pontos VI.3 a VI.10 da ordem do dia fez uma apresentação genérica, referindo que se enquadram no Regulamento Municipal de Apoio às Instituições de Solidariedade Social e são um conjunto de apoios diversificados relacionados, com infraestruturas, atividades e equipamentos. O RMAAAS tem os critérios muito claros e bem definidos. O apoio previsto para a Associação de Apoio Social e Desenvolvimento das Casas Novas, instituição com alguns anos de trabalho, mas que agora está a fazer um caminho no sentido de fazer trabalho de intervenção social, permitirá a criação do centro de convívio para idosos naquela zona que terá cerca de 20 vagas e o desenvolvimento, no futuro, de um programa de ocupação dos tempos livres para os mais novos. O apoio para a Santa Casa da Misericórdia destina-se a criar um espaço de autonomia para jovens internados e que ficará no centro da cidade, contribuindo para a requalificação dos espaços. O investimento previsto para o Centro de Solidariedade Social da Adémia vai fazer com que o número de vagas para idosos passe para 40, o que é um aumento significativo e insere-se naquilo que tem sido a estratégia para apoiar as instituições nesta matéria. Relativamente à atividade que o Centro de Apoio Social dos Pais e Amigos da Escola n.º 10 (CASPAE) está a desenvolver na área da educação pré-escolar, projeto muito interessante e inovador, por utilizar o espaço exterior para trabalhar com as crianças. O total dos apoios tem um investimento no montante de 374.556,28€.

VI.3. DDSA-DEAS – Lar S. Martinho – proposta de apoio financeiro – Projeto “VO(L)AR”

A presente proposta de apoio financeiro ao Lar de São Martinho, para comparticipação do projeto VO(L)AR, enquadra-se no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social (RMAAAS). O Lar de S. Martinho é uma IPSS cuja matriz principal é a de apoio a Crianças e Jovens em Risco. Desenvolve a resposta social de Lar de Infância e Juventude, apoiada através de acordos de cooperações com o Instituto de Segurança Social. O Projeto VO(L)AR, idealizado e desenvolvido pelos técnicos da instituição, pretende



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

proporcionar aos jovens que estão a atingir a maioridade uma maior autonomia, proporcionando-lhes experiências o mais próximo possível da realidade quotidiana de um jovem não institucionalizado. Para o desenvolvimento deste projeto a instituição alocou uma parte das suas instalações, sendo que estas têm condições físicas que permitem aos jovens desfrutar de uma plena vivência autónoma para a realização das suas atividades de vida quotidiana.

Neste contexto, considerando que o projeto em análise se reveste de elevado interesse social, pois o mesmo visa contribuir para uma melhor inclusão na sociedade de jovens que foram vítimas de abandono ou exclusão social, maioritariamente oriundos de famílias desestruturadas, foi elaborada a informação n.º 42885, de 04/12/2018, da Divisão de Educação e Ação Social, na qual foi exarado parecer do chefe da divisão na mesma data e despacho do Senhor Vereador Jorge Alves em 14/12/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 773/2018 (21/12/2018):

- **Apoiar o Lar de S. Martinho mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento social cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, e que contempla uma comparticipação financeira no valor de 13.369,51 € à referida IPSS para desenvolvimento do Projeto VO(L)AR.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. DDSA-DEAS – Centro de Solidariedade Social da Adémia – proposta de apoio financeiro

A proposta de apoio financeiro ao Centro Solidariedade Social da Adémia visa permitir que esta IPSS inicie a construção de um edifício destinado à resposta social de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI). O CSS da Adémia é uma instituição com forte presença na comunidade local, que atualmente desenvolve as respostas sociais de Creche, Educação Pré-Escolar, CATL, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, sendo ainda a entidade gestora do Fundo Municipal de Emergência Social na Comissão Social de Freguesia. O Plano de Desenvolvimento Social 2018-2021 do Concelho de Coimbra, identifica a criação de novas unidades de ERPI como uma prioridade, sendo que a atual taxa de cobertura concelhia é de 3,2% e o objetivo traçado no PDS 2018/21 é o de atingir os 5% em 2021. O Centro Solidariedade Social da Adémia é proprietário do terreno onde está prevista a construção do equipamento em análise. Pretende realizar-se a construção com recurso a fundos próprios, financiamento bancário e apoios institucionais. A direção do CSS da Adémia atesta que não existe qualquer outro financiamento público para este equipamento. No processo de candidatura, a direção do CSS da Adémia informa que o novo equipamento irá permitir a criação de 22 novos postos de trabalho com vínculo laboral à instituição, a que acrescem outros profissionais em regime de prestação de serviços a tempo parcial.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 37589, de 25/10/2018, da Divisão de Educação e Ação Social, na qual foi exarado parecer do chefe da divisão em 15/11/2018 e despacho do Senhor Vereador Jorge Alves em 14/12/2018, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 774/2018 (21/12/2018):

- **Apoiar o Centro de Solidariedade Social da Adémia mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento social cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, e que contempla uma comparticipação financeira no valor de 256.824,16 € à referida instituição para as obras de edificação do seu equipamento social “Estrutura Residencial para Pessoas Idosas”.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. DDSA-DEAS – CULTURAL – Associação de Apoio Social e Desenvolvimento das Casas Novas – proposta de apoio financeiro

A proposta de apoio financeiro à CULTURAL – Associação de Apoio Social e Desenvolvimento das Casas Novas visa permitir a edificação da 1ª fase de construção do seu equipamento social, enquadrando-se a mesma no RMAAAS. As obras previstas para a 1ª fase dizem respeito à edificação do bloco central, que para além de servir como sede da Associação, irá disponibilizar espaço de apoio à população idosa no âmbito do projeto em curso desde 2013, denominado “ComVida”.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 39697, de 09/11/2018, da Divisão de Educação e Ação Social, na qual foi exarado parecer do chefe da divisão em 18/11/2018 e despacho do Senhor Vereador Jorge Alves em 14/12/2018, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 775/2018 (21/12/2018):

- **Apoiar a CULTURAL – Associação de Apoio Social e Desenvolvimento das Casas Novas mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento social cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, e que contempla uma comparticipação financeira no valor de 19.980,48 € à referida instituição para edificação da 1ª fase do edifício sede.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. DDSA-DEAS – CASPAE – Centro Social de Pais e Amigos da Escola – proposta de apoio financeiro – Projeto “Limites Invisíveis”

A presente proposta de apoio financeiro ao Centro Social de Pais e Amigos da Escola (CASPAE), para comparticipação das atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto “Limites Invisíveis”, enquadra-se no âmbito do RMAAAS. O CASPAE é uma instituição que tem vindo, ao longo dos anos, a prestar um apoio social muito importante, sobretudo às famílias com crianças em idade escolar. Os projetos/ações desenvolvidos pelo CASPAE procuram sobretudo apoiar/facilitar as famílias na compatibilização dos horários de trabalho com os horários escolares. O CASPAE, fruto do seu elevado dinamismo, é parceiro do CLAS/Coimbra, onde integra o Núcleo Executivo. Integra, ainda, três Comissões Sociais de Freguesia. O apoio financeiro em análise visa dar sustentabilidade ao projeto “Limites Invisíveis”. Este é um projeto de Educação Outdoor, e caracteriza-se pelo elevado grau de inovação. Para a sua concretização o CASPAE, estabeleceu parcerias com o Instituto Superior de Educação de Coimbra e com a Universidade de Aveiro, estes parceiros garantem a supervisão pedagógica e educativa ao projeto. Envolve ainda o Instituto Conservação da Natureza que disponibiliza a “Casa do Guarda” situada na Mata Nacional do Choupal – infraestrutura base de todas as atividades do projeto. O projeto “Limites Invisíveis” iniciou no ano letivo 2015/16, e até ao presente ano, já envolveu 1247 crianças (nas diferentes atividades), entre os 3 e os 10 anos de idade. Este é um programa educativo considerado Não Formal, em que o enfoque está direcionado para a livre exploração pelas crianças.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 41380, de 23/11/2018, da Divisão de Educação e Ação Social, na qual foi exarado parecer do chefe da divisão na mesma data e despacho do Senhor Vereador Jorge Alves em 14/12/2018, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n° 776/2018 (21/12/2018):

- **Apoiar o CASPAE – Centro Social de Pais e Amigos da Escola mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento social cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, e que contempla uma comparticipação financeira no valor de 11.984,07 € à referida IPSS para desenvolvimento da atividade no âmbito do Projeto “Limites Invisíveis”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.7. DDSA-DEAS – Plataforma PAJE – Apoio a Jovens (ex)Acolhidos – proposta de apoio financeiro

A proposta de apoio financeiro à Plataforma PAJE – Apoio a Jovens (Ex)Acolhidos, para comparticipação das atividades desenvolvidas, enquadra-se no âmbito do RMAAAS. Os projetos e atividades levados a cabo pela PAJE são direcionados a cidadãos muito jovens que residiram em Lares de Infância e Juventude, até atingirem a maioridade. Neste contexto, consideram-se essas mesmas atividades de elevado interesse social e ao mesmo tempo de grande complexidade técnica e teórica. A PAJE atua, fundamentalmente, junto desses jovens, promovendo a sua inclusão social.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n° 33222, de 21/09/2018, da Divisão de Educação e Ação Social, na qual foi exarado parecer do chefe da divisão em 04/10/2018 e despacho do Senhor Vereador Jorge Alves em 14/12/2018, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n° 777/2018 (21/12/2018):

- **Apoiar a Plataforma PAJE – Apoio a Jovens (ex)Acolhidos mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento social cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, e que contempla uma comparticipação financeira no valor de 2.156,18 € à referida instituição para participar o desenvolvimento da sua atividade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.8. DDSA-DEAS – Santa Casa da Misericórdia de Coimbra – proposta de apoio financeiro

A proposta de apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, para comparticipação das obras de construção de quatro Apartamentos de Autonomização destinados a jovens institucionalizados em lares de infância e juventude, enquadra-se no âmbito do RMAAAS. Os apartamentos objeto do presente apoio são direcionados a cidadãos que estão próximo da idade adulta e que residem em lares de infância e juventude. Esta resposta social pretende dar aos jovens uma maior autonomia proporcionando-lhes experiências o mais próximo possível da realidade quotidiana de um jovem não institucionalizado.

Neste contexto, foi elaborada a informação n° 37597, de 25/10/2018, da Divisão de Educação e Ação Social, na qual foi exarado parecer do chefe da divisão em 26/10/2018 e despacho do Senhor Vereador Jorge Alves em 14/12/2018, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n° 778/2018 (21/12/2018):

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Apoiar a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento social cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, e que contempla uma comparticipação financeira no valor de 61.057,57 € à referida instituição para comparticipar as obras de edificação do seu equipamento social “Apartamentos de Autonomização” para os jovens institucionalizados em casas de acolhimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.9. DDSA-DEAS – Centro Social e Paroquial de Trouxemil – proposta de apoio financeiro

A proposta de apoio financeiro ao Centro Social e Paroquial de Trouxemil, para aquisição de equipamento para as salas de Creche, Educação Pré-Escolar e Componente de Apoio à Família, enquadra-se no âmbito do RMAAAS. O equipamento a adquirir visa dotar as respostas sociais de maior conforto e adequação às idades dos seus utilizadores.

Assim, foi elaborada a informação nº 41702, de 26/11/2018, da Divisão de Educação e Ação Social, na qual foi exarado parecer do chefe da divisão em 27/11/2018 e despacho do Senhor Vereador Jorge Alves em 14/12/2018, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 779/2018 (21/12/2018):

- **Apoiar o Centro Social e Paroquial de Trouxemil mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento social cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, e que contempla uma comparticipação financeira no valor de 6.979,12 € à referida instituição para aquisição de equipamento para as salas de Creche, Educação Pré-Escolar e Componente de Apoio à Família.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.10. DDSA-DEAS – Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês – proposta de apoio financeiro

A proposta de apoio financeiro ao Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês, para a requalificação dos espaços exteriores de Creche, do Jardim de Infância e do Centro de Atividades de Tempos Livres, enquadra-se no âmbito do RMAAAS. As obras de requalificação levadas a cabo e o equipamento a adquirir visam sobretudo dar maior conforto e segurança aos utentes das respostas sociais.

Assim, foi elaborada a informação nº 38172, de 30/10/2018, da Divisão de Educação e Ação Social, na qual foi exarado parecer do chefe da divisão na mesma data e despacho do Senhor Vereador Jorge Alves em 14/12/2018, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 780/2018 (21/12/2018):

- **Apoiar o Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento social cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, e que contempla uma comparticipação financeira no valor de 1.205,19 € à referida instituição para requalificação dos espaços exteriores da Creche, do Jardim de Infância (Pré-Escolar) e do Centro de Atividades de Tempos Livres.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VII.1. DPGU – DRU – Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – proposta de reconhecimento da “Associação Solar dos Kapãngas”, sita na Rua da Mãozinha, n.º 20, r/c, Coimbra – Freguesia de Santo António dos Olivais

Por deliberação da Câmara Municipal n.º 233/2018, de 5 de março, foi aprovado o desencadear do processo de reconhecimento como entidades de interesse histórico e cultural ou social local, ao abrigo da Lei n.º 42/2017, bem como a proposta de ficha de candidatura para instrução do processo de reconhecimento, não só para as Repúblicas de Estudantes de Coimbra, mas também das lojas com história, dos estabelecimentos de comércio tradicional e outras atividades que se enquadrem na categoria da Lei n.º 42/2017.

No dia 27 de abril de 2018, através do registo SGD n.º 28527, a Associação Solar dos Kapãngas apresentou candidatura para que o Solar fosse reconhecido como entidade de interesse histórico e cultural ou social local.

Tendo em conta o cumprimento dos critérios exigidos pela Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, no que diz respeito ao Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local, em 28/11/2018 foi elaborada, pela Divisão de Reabilitação Urbana, a informação n.º 42255, sobre a qual recaiu parecer do Chefe da referida Divisão em 07/12/2018 e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento em 17/12/2018, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 781/2018 (21/12/2018):

- **Aprovar o interesse do eventual reconhecimento da Associação Solar dos Kãpangas como Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local, sendo que a decisão final terá de ser precedida de período de consulta pública de 20 dias, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, publicitando o teor da referida informação e da deliberação da Câmara Municipal por Edital, no site do Município de Coimbra e da Associação RUAS. Findo o período da consulta pública, deverá ser elaborado relatório referente à análise dos contributos e/ou reclamações, que fará parte da proposta para a tomada de decisão final relativa ao reconhecimento da Associação Solar dos Kãpangas como Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se o Senhor Vereador Paulo Leitão.

O Senhor Presidente colocou à discussão conjunta os pontos VII.2 e VII.3 da ordem do dia.

A Senhora Vereadora Carina Gomes, lembrou que está a decorrer o processo de elaboração para o Regulamento de Apoio ao associativismo Cultural que está a terminar a fase de constituição dos interessados, cuja fase seguinte será a da discussão pública, o que significa que provavelmente ainda há alguns meses até ao regulamento estar concluído. À semelhança dos anos anteriores, este é o instrumento que permite não deixar sem apoio as associações, uma vez que o regulamento não estará pronto no início do ano. Há dois instrumentos diferentes. Um direcionado e específico para as quatro entidades que gerem os quatro equipamentos culturais municipais, assumindo claramente que a Câmara Municipal está a convidar aquelas

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

quatro entidades a quem tem confiado a gestão e a programação dos equipamentos e, por isso, refere explicitamente que é por convite àquelas quatro cujos protocolos vão terminar no dia 31/12/2018. É uma renovação de convite para apresentarem os seus projetos. Sobre este, a Senhora Vereadora juntamente com os serviços municipais reuniu diversas vezes com as quatro entidades, preparando este processo. Estas entidades têm financiamento dos seus planos de atividades pela Direção-Geral das Artes, com contratos que já são conhecidos da Câmara Municipal, mas tanto o próprio instrumento de candidatura como os planos de atividades já foram discutidos e, na sequência da decisão tomada hoje, falta ainda fazer uma reunião final com cada uma das entidades antes da apresentação formal das candidaturas. Relativamente ao segundo, é o instrumento geral, para todas as outras associações culturais que desenvolvem atividade relevante em Coimbra. Há muitas alterações, tanto nos critérios como nas escalas de avaliação, que decorrem, de um lado, de um ajuste à realidade e, de outro lado, da consulta às associações que todos os anos é feita, mas que este ano se envidou esforços significativos, até para se prepararem para o Regulamento.

O Senhor Vereador Francisco Queirós considerando que o Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural, que se encontra em processo de discussão e revisão é, com tem afirmado, um relevante instrumento de concretização de uma política cultural, cujas linhas orientadoras não estão até hoje definidas claramente pela Câmara Municipal; considerando que continua a não ser feita qualquer distinção entre entidades e atividades de natureza profissional e não profissional, elemento que introduz desigualdades e injustiças na aferição do trabalho e das propostas concorrentes; considerando que o objetivo do regulamento é estabilizar os apoios municipais, pelo que, devia haver critérios constantes e claros previamente conhecidos, ao invés de se remeter para os “Avisos de Abertura” todos os critérios e fatores de ponderação, como continua a acontecer e se mantém na proposta de regulamento em discussão; propôs, em sede de discussão de GOP e Orçamento e considera absolutamente fundamental que, em abril, em sede de revisão orçamental com o saldo de gestão, se reforcem as verbas para o apoio ao associativismo cultural.

VII.2. DCTD-DCT – Proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas por Convite ao Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural para Atividade Permanente para 2019 a 2021 – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais

A presente proposta resulta da auscultação às entidades A Escola da Noite – Grupo de Teatro de Coimbra, Associação Orquestra Clássica do Centro, Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa, O Teatrão que têm gerido e programado os equipamentos culturais municipais identificados. Estando a decorrer o processo de elaboração do Novo Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, este é um instrumento essencial para garantir o financiamento da atividade dessas entidades.

Foi elaborada a informação n.º 44712, de 14/12/2018, do chefe da Divisão de Cultura e Turismo, na qual foi exarado o parecer do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes em 17/12/2018, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 782/2018 (21/12/2018):

- **Aprovar a Abertura de Candidaturas por Convite, para 2019 a 2021, ao Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural para Atividade Permanente – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais (A Escola da Noite – Grupo de Teatro de Coimbra, Teatro da Cerca de S. Bernardo; Associação Orquestra Clássica do Centro, Pavilhão Centro de Portugal; Encontros de Fotografia – Associação Cultural e Recreativa, Centro de Artes Visuais; O Teatrão, Oficina Municipal do Teatro), nos termos e com as condições enunciadas na informação do chefe da Divisão de Cultura e Turismo acima identificada, devendo os projetos ser obrigatoriamente submetidos através de aplicação informática disponibilizada pela Câmara**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Municipal de Coimbra, sendo acompanhados pelo conjunto de documentos elencados no Aviso de Abertura de Candidaturas, entre as 09h00 do dia 15 de janeiro de 2019 e as 17h00 do dia 31 de março de 2019.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

O Senhor Vereador Francisco Queirós apresentou justificação de voto, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

VII.3. DCTD-DCT – Proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas por Convite ao Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural para Atividade Permanente para 2019 – Associativismo Cultural Geral

A presente proposta que foi atualizada em função da realidade cultural do Município, resulta da auscultação às associações com sede em Coimbra e é um importante e rigoroso instrumento para apoio à atividade permanente dessas associações, numa altura em que está a decorrer o processo de elaboração do Novo Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 44716, de 14/12/2018, do chefe da Divisão de Cultura e Turismo, na qual foi exarado parecer do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes em 17/12/2018, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 783/2018 (21/12/2018):

- **Aprovar a Abertura de Candidaturas, para 2019, ao Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural para Atividade Permanente – Associativismo Cultural Geral, nos termos e com as condições enunciadas na informação do chefe da Divisão de Cultura e Turismo acima identificada, devendo os projetos ser obrigatoriamente submetidos através de aplicação informática disponibilizada pela Câmara Municipal de Coimbra, sendo acompanhadas pelo conjunto de documentos elencados no Aviso de Abertura de Candidaturas para o ano de 2019, entre as 09h00 do dia 1 de março e as 17h00 do dia 10 de abril de 2019.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

O Senhor Vereador Francisco Queirós apresentou justificação de voto, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

PONTO VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VIII.1. DCTD-DDJ – Atribuição de Medalha de Mérito Desportivo – Campeões de Coimbra – épocas desportivas 2016/2017 e 2017/2018

O Município de Coimbra desde a época desportiva 2014/2015 que reconhece os atletas com um resultado desportivo de relevância no âmbito nacional, campeões nacionais, vencedores de taças de Portugal, atletas que alcançaram subidas aos campeonatos nacionais e taças nacionais ou que obtiveram resultados desportivos relevantes em competições internacionais oficiais, bem como aqueles que estabeleceram



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

recordes nacionais, com um intuito de estimular todos os agentes desportivos para a obtenção de melhores resultados. A presente proposta visa distinguir, uma vez mais, os Campeões de Coimbra, no âmbito das épocas desportivas 2016/2017 e 2017/2018, através da atribuição de uma Medalha de Mérito Desportivo, reconhecendo desta forma o esforço/desempenho que os atletas têm desenvolvido, conforme previsto no artigo 14º do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 44945, de 11/12/2018, da chefe da Divisão de Desporto e Juventude, que mereceu parecer do diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto e despacho do Senhor Vice-Presidente, ambos em 18/12/2018, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 784/2018 (21/12/2018):

- **Aprovar a atribuição da Medalha de Mérito Desportivo aos atletas/entidades que se destacaram pelos resultados alcançados nas épocas desportivas 2016/2017 e 2017/2018, de acordo com o previsto no nº 1 do artigo 4º do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas e que se identificam na tabela que, dada a extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Vereador Paulo Leitão.

VIII.2. DAG-DAAOM – AFERM-Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego – Cortejo da Espera dos Reis – pedido de isenção de pagamento de taxas

A AFERM – Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego solicitou isenção do pagamento de taxas relativas aos pedidos de Licença para a Atividade de Realização de Espetáculos e Divertimentos nas Vias e Lugares Públicos, com corte de trânsito, e Licença Especial de Ruído, para realização do Cortejo da Espera dos Reis, no dia 5 de janeiro de 2019.

Assim, foi elaborada a informação nº 44911, de 14/12/2018, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, na qual foram exarados o parecer da diretora do Departamento de Administração Geral e o despacho da Senhora Vereadora Regina Bento na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 785/2018 (21/12/2018):

- **Apoiar a AFERM – Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego na organização do Cortejo da Espera dos Reis 2019 mediante a isenção do pagamento de taxas, que ascenderiam a 83,75 €, atendendo à relevância histórica e manifesto interesse público municipal do evento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. HABITAÇÃO

- ### **IX.1. DDSA-DPH – Empreitada de Reabilitação Energética no Bairro da Conchada, lotes 30, 32 e 50 (eficiência energética, candidatura no âmbito do Aviso nº Centro 04-2017-06) – abertura de concurso público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia – conhecimento**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A operação “Reabilitação dos Bairros Sociais Eficiência Energética – Bairro da Conchada” tem enquadramento na Prioridade de Investimento 4.iii “Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação” do Aviso nº CENTRO 04-2017-06 e materializou-se, numa 1ª fase, na elaboração do anteprojecto e do estudo de eficiência energética, aprovados por despacho do Senhor Presidente datado de 18/01/2018 sob proposta elaborada na informação nº 1223/2018 de 10 de janeiro, com os quais se procedeu à submissão da candidatura em 05/03/2018, encontrando-se a referida atualmente em fase de avaliação pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Centro.

O Senhor Vereador Francisco Queirós referiu que quer este projeto relativamente à Conchada, quer o do Bairro da Rosa, quer o do Bairro do Ingote, são o início da abertura do concurso para as empreitadas de reabilitação energética e vão permitir mudar consideravelmente a qualidade de vida dos Bairros Municipais e valorizar o património. Há uma aposta grande nos Bairros Municipais, a acrescentar no Bairro da Rosa, o lançamento do concurso no âmbito do PEDU, entretanto a decorrer. Espera que, entretanto, também possam lançar uma outra empreitada relativamente à Fonte do Castanheiro.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 44909, de 14/12/2018, da Divisão de Promoção da Habitabilidade, na qual foram exarados parecer da chefe da divisão e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 786/2018 (21/12/2018):

- **Tomado conhecimento da aprovação, por despacho do Senhor Presidente de 17/12/2018, do projeto de execução da empreitada de Reabilitação Energética no Bairro da Conchada, lotes 30, 32 e 50 (eficiência energética, candidatura no âmbito do Aviso nº CENTRO 04-2017-06); do Programa do Procedimento e do Caderno de Encargos; da abertura do concurso público e composição do júri, tudo nos termos da informação da Divisão de Promoção da Habitabilidade acima identificada.**

IX.2. DDSA-DPH – empreitada de Reabilitação Energética no Bairro da Rosa, lotes 1 a 17 (Eficiência Energética, Candidatura no âmbito do Aviso nº Centro 04-2017-06) – abertura de concurso público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia

A operação “Reabilitação dos Bairros Sociais Eficiência Energética – Bairro da Rosa” tem enquadramento na Prioridade de Investimento 4.iii “Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação” do Aviso nº CENTRO 04-2017-06 e materializou-se, numa 1ª fase, na elaboração do anteprojecto e do estudo de eficiência energética, aprovados por despacho do Senhor Presidente datado de 18/01/2018 sob proposta elaborada na informação nº 1223/2018 de 10 de janeiro, com os quais se procedeu à submissão da candidatura em 05/03/2018, encontrando-se a referida atualmente em fase de avaliação pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Centro.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 44681, de 14/12/2018, da Divisão de Promoção da Habitabilidade, na qual foram exarados parecer da chefe da divisão e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 787/2018 (21/12/2018):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Aprovar o projeto de execução da empreitada de Reabilitação Energética no Bairro da Rosa, lotes 1 a 17 (eficiência energética, candidatura no âmbito do Aviso nº CENTRO 04-2017-06);
- Aprovar o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos da empreitada;
- Aprovar a abertura do concurso público, enquadrável na alínea b) do artigo 19º conjugado com o nº 2 alínea a) do artigo 46º-A, ambos do CCP, conforme minuta de anúncio a publicar em Diário da República, com o preço base de 2.943.316,08€ (excluindo o IVA) e com prazo de execução de 730 dias, sendo a plataforma eletrónica de contratação pública “Vortal” o único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta;
- Aprovar o seguinte júri do procedimento, nos termos do artigo 67º do CCP: Eng.ª Rosa Santos, diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, que presidirá; Eng.ª Graça Brito, chefe da Divisão de Promoção da Habitabilidade, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Eng.ª Marta Martins, técnica superior da Divisão de Promoção da Habitabilidade. Suplentes: Eng.º Aurélio Carvalho, técnico superior da Divisão de Promoção da Habitabilidade; Eng.ª Aurora Teixeira, técnica superior da Divisão de Promoção da Habitabilidade; Eng.º Lino Bernardes, técnico superior da Divisão de Promoção da Habitabilidade.
- Delegar no júri a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como as notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do artigo 109º do CCP, conjugado com o nº 2 do artigo 69º do mesmo diploma;
- Designar um perito a indicar pelo DAG/DAJ nos termos do nº 6 do artigo 68º do CCP.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. DDSA-DPH – empreitada de Reabilitação Energética no Bairro do Ingote, lotes 8, 9, 10, 12, 13, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 (Eficiência Energética, Candidatura no âmbito do Aviso nº Centro 04-2017-06) – abertura de concurso público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia

A operação “Reabilitação dos Bairros Sociais Eficiência Energética – Bairro do Ingote” tem enquadramento na Prioridade de Investimento 4.iii “Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação” do Aviso nº CENTRO 04-2017-06 e materializou-se, numa 1ª fase, na elaboração do anteprojecto e do estudo de eficiência energética, aprovados por despacho do Senhor Presidente datado de 18/01/2018 sob proposta elaborada na informação nº 1223/2018 de 10 de janeiro, com os quais se procedeu à submissão da candidatura em 05/03/2018, encontrando-se a referida atualmente em fase de avaliação pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Centro.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 44824, de 14/12/2018, da Divisão de Promoção da Habitabilidade, na qual foram exarados parecer da chefe da divisão e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 788/2018 (21/12/2018):

- Aprovar o projeto de execução da empreitada de Reabilitação Energética no Bairro do Ingote, lotes 8, 9, 10, 12, 13, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 (eficiência energética, candidatura no âmbito do Aviso nº CENTRO 04-2017-06);
- Aprovar o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos da empreitada;
- Aprovar a abertura do concurso público, enquadrável na alínea b) do artigo 19º conjugado com o nº 2 alínea a) do artigo 46º-A, ambos do CCP, conforme minuta de anúncio a publicar em Diário da República, com o preço base de 2.066.520,29€ (excluindo o IVA) e com prazo de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

execução de 730 dias, sendo a plataforma eletrónica de contratação pública “Vortal” o único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta;

- **Aprovar o seguinte júri do procedimento, nos termos do artigo 67º do CCP:** Eng.^a Rosa Santos, diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, que presidirá; Eng.^a Graça Brito, chefe da Divisão de Promoção da Habitabilidade, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Eng.^a Aurora Teixeira, técnica superior da Divisão de Promoção da Habitabilidade. Suplentes: Eng.º Lino Bernardes, técnico superior da Divisão de Promoção da Habitabilidade; Eng.^a Marta Martins, técnica superior da Divisão de Promoção da Habitabilidade; Eng.º Jorge Ramos, técnico superior da Divisão de Promoção da Habitabilidade.
- **Delegar no júri a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como as notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do artigo 109º do CCP, conjugado com o nº 2 do artigo 69º do mesmo diploma;**
- **Designar um perito a indicar pelo DAG/DAJ nos termos do nº 6 do artigo 68º do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. DDSA-DPH – Reabilitação do imóvel municipal sito no Terreiro da Erva nº 9 a 11 – proposta de atribuição de compensação ao inquilino municipal da “Casa de Pasto”

Esclarecida a diferença entre o número de meses a que o arrendatário terá direito pela compensação da perda de negócio e o número de meses da responsabilidade do empreiteiro pelo encerramento do espaço comercial, foi elaborada a informação nº 41477, de 23/11/2018, da Divisão de Promoção da Habitabilidade, que mereceu pareceres da chefe da referida divisão e da diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente em 26/11/2018 e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós de 27/11/2018.

O Senhor **Presidente** explicou que há um procedimento paralelo a desenvolver, que é a atualização da renda.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 789/2018 (21/12/2018):

- **Aprovar o acréscimo de 7 meses do pagamento a título de compensação por perda de negócio, e pelo tempo que se verificou ser necessário à conclusão das obras e respetiva receção provisória, com o valor de 604,00€ por mês, totalizando 4.228,00€, ao Sr. João Garcia dos Santos, proprietário da “Casa de Pasto” e titular do arrendamento do r/c do edifício municipal sito no Terreiro da Erva nº 9/11.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

X.1. SMPC – Proposta de Protocolo entre o Município de Coimbra e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Brasfemes – obras de construção do quartel

A presente proposta é sequente à informação interna nº 43527, de 06/12/2018, referente à criação de rubrica para a prestação de apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes, no âmbito das obras de construção do quartel.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** disse que aquando da aprovação da operação de requalificação da Associação Humanitária de Bombeiros de Coimbra, a Câmara Municipal assumiu uma compensação financeira para fazer face à contrapartida nacional. Quando isso foi decidido, a Associação Humanitária de Brasfemes informou que tinha contraído empréstimo, pelo que foi convencionado que a Câmara Municipal iria tentar arranjar dinheiro para que deixassem de ter essa obrigação. Com este pagamento, libertam-se dos juros do empréstimo e ficam mais entusiasmados para desempenhar a atividade notável que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes tem.

Assim, e tendo por base a informação nº 44975, de 17/12/2018, do Serviço Municipal de Proteção Civil, e o parecer nela exarado pela Diretora do referido serviço nessa mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 790/2018 (21/12/2018):

- **Aprovar a celebração de um protocolo de colaboração, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes (AHBVB), no âmbito da construção e remodelação do quartel, e mediante o qual a Câmara Municipal de Coimbra se obriga a pagar à AHBVB o montante de oitenta e oito mil e duzentos euros (88.200,00€).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

XI.1. DDSA-DA – Projeto Eco-Escolas – aprovação da parceria 2018/2019 entre a ABAE Eco-Escolas/Município de Coimbra e emissão das declarações do Município de Compromisso com o Programa Eco-Escolas

O Eco-Escolas é um Programa Internacional, coordenado em Portugal pela Associação Bandeira Azul (ABAE) e destina-se a todos os graus de ensino. A metodologia aplicada é inspirada nos princípios da Agenda 21 Local e tem por objetivo garantir a participação das crianças e jovens na tomada de decisões, envolvendo-os na construção de uma escola e comunidade mais sustentáveis.

Assim, considerando o previsto na alínea u) do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o previsto nas alíneas a) e h) do artigo 15º do Regulamento Interno da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Coimbra, na área do Ambiente e da Educação; a forma como o Programa Eco Escolas decorreu anteriormente, em que houve um balanço claramente positivo, com 17 inscrições e atribuição de 14 bandeiras verdes; a clara correspondência entre os objetivos do programa e as competências da Divisão de Ambiente e Educação; os baixos custos envolvidos (70 euros por escola); a previsão de 20 escolas interessadas no Programa Eco Escolas 2018/2019 (o que corresponde a um total de 1.400,00€), foi elaborada a informação nº 37744, de 26/10/2018, da Divisão de Ambiente, e o parecer do Chefe do respetivo serviço de 06/11/2018 e despacho do Senhor Vice-Presidente de 14/12/2018, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 791/2018 (21/12/2018):

- **Aprovar a parceria entre o Município de Coimbra e a Associação Bandeira Azul para desenvolvimento do Programa Eco-Escolas no ano letivo 2018/2019, o que envolve a subscrição da parceria e o apoio no pagamento da inscrição de cada uma das escolas (70,00€ por escola, um total de 1.400,00€, que corresponde à inscrição de 20 escolas);**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Subscrever a “Declaração do Município de Compromisso com o Programa Eco-Escolas”, para cada escola que declare intenção de aderir ao Programa Eco-Escolas 2018/2019, e cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

XII.1. DFIO-DPC – Aprovação da Adenda ao Contrato PEDU e respetiva assinatura

Tendo sido recebida a Adenda ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), em resultado da proposta de alteração apresentada pelo Município em 01/10/2018, para inclusão da designada Via Central na fase 1 e transição para a fase 2 da operação “Encosta da Sofia – ligação entre a Ladeira do Carmo e a Rua de Aveiro” e correspondente acerto de valores indicativos de investimento elegível e FEDER, mantendo-se os valores FEDER da fase 1 e fase 2, foi elaborada a informação n.º 43548, de 06/12/2018, na qual foram exarados os pareceres do chefe da divisão e do diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional em 10/12/2018 e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento em 11/12/2018, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 792/2018 (21/12/2018):

- **Submeter à assinatura do Senhor Presidente o ofício a remeter a Adenda ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano e respetivos anexos (devidamente assinado) ao Centro 2020.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. DPG-DP – Instalação de Unidade Industrial no IParque – suspensão do Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra e do Plano Diretor Municipal – estabelecimento de medidas preventivas – alteração ao Plano de Pormenor do PTC – parecer da CCDRC

Considerando a deliberação da Câmara Municipal de 26 de novembro de 2018 (Deliberação n.º 720/2018) e o parecer favorável da CCDRC propõe-se, através da informação n.º 44732, de 14/12/2018, da chefe da Divisão de Planeamento, e nos termos do disposto no artigo 126.º, n.º 1, alínea b) e do artigo 137.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio:

Deliberação n.º 793/2018 (21/12/2018):

- **Remeter o presente processo à Assembleia Municipal de Coimbra para que esta delibere aprovar a Suspensão Parcial do Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra, já que se verificam circunstâncias excecionais resultantes de alteração significativas das perspetivas de desenvolvimento económico e social local incompatíveis com a concretização das opções estabelecidas no Plano [cfr. RJIGT, art.º 126.º, n.º 1, alínea a) e n.º 2], pelo prazo de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 1 (um), caso se revele necessário, que incide sobre todas as normas do Regulamento e da Cartografia aplicáveis na área em causa; Aprovar o estabelecimento de Medidas Preventivas para a mesma área, com a redação que consta do RJIGT, art.º 126.º, n.º 7; Aprovar a Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal na mesma área e pelo mesmo prazo de tempo (RJIGT, art.º 134.º, n.º 2), que incide sobre as normas do Regulamento aplicáveis na referida área.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

XIII.1. DPGU-DRU – Joselito Dias Alves Lucas e José Pedro de Sande Leitão Barbosa Ribeiro – Pedido de licenciamento de obras de reabilitação – obras de alteração – Rua Ferreira Borges, 11 – União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) – Reg. n.º 666 de 14/09/2018, n.º 80779 de 05/11/2018 e n.º 90550 de 07/12/2018

O presente registo refere-se ao pedido de licenciamento para obras de alteração de um espaço destinado a comércio, localizado no r/c da Rua Ferreira Borges, n.º 9 e 11 da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu).

Neste contexto, e tendo por base a informação n.º 43977, de 14/12/2018, da Divisão de Reabilitação Urbana, na qual foram exarados os pareceres do chefe da referida divisão na mesma data e do diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 17/12/2018, bem como despacho do Senhor Vice-Presidente de 17/12/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 794/2018 (21/12/2018):

- **Aceitar a dispensa de dois lugares de estacionamento públicos, ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDM, tendo em conta a fundamentação expressa na informação da Divisão de Reabilitação Urbana acima identificada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu e Paulo Leitão, Paula Pêgo. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

XIII.2. DPGU-DRU – Pompa e Circunstância, Lda. – Rua Pedro Rocha, 25 a 33 – União das Freguesias de Coimbra – Reg. n.º 62467/2018

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 43499, de 06/12/2018, da Divisão de Reabilitação Urbana, na qual foram exarados pareceres do chefe da divisão e do diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística respetivamente em 7 e 17/12/2018, bem como despacho do Senhor Vice-Presidente em 17/12/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 795/2018 (21/12/2018):

- **Aceitar a dispensa de dois lugares de estacionamento públicos, pela alteração do uso original de comércio para restauração no r/c, ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDM, tendo em conta a fundamentação expressa na informação da Divisão de Reabilitação Urbana acima identificada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu e Paulo Leitão, Paula Pêgo. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

XIII.3. DPGU-DGU – Paulo Jorge Santos Oliveira – pedido de licenciamento de alteração ao alvará de loteamento nº 619/2009 – Rua Américo Dinis, 184 – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Reg. nº 90793/2018, nº 28158/2018 e nº 35196/2017

Com o processo nº 27/2016/1775 – Reg. nº 83013/2016 foi solicitada a alteração do alvará de loteamento nº 619, visando que o mesmo passe a constar para o lote 2 o uso de Comércio e Serviços. O lote 1, para Habitação, não sofre qualquer alteração.

Assim, foi elaborada a informação nº 4882, de 11/12/2018, da Divisão de Gestão Urbanística, na qual foram exarados os pareceres da chefe da referida divisão e do diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística respetivamente em 17 e 18/12/2018 e despacho do Senhor Vice-Presidente em 18/12/2018, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 796/2018 (21/12/2018):

- **Deferir o pedido de licenciamento de alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará nº 619/2009, nos termos e com os fundamentos expressos na informação da Divisão de Gestão Urbanística cima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou-se a discussão do Ponto III.1. “DDSA-DPH – empreitada de Reabilitação do Imóvel Casa das Cruzes – Residência “Ganhar Autonomia” (PEDU – Fase 1) – abertura de concurso público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia”.

III.1. DDSA-DPH – empreitada de Reabilitação do Imóvel Casa das Cruzes – Residência “Ganhar Autonomia” (PEDU – Fase 1) – abertura de concurso público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia

Prestados os devidos esclarecimentos pela Eng.^a Graça Brito, Chefe da Divisão de Promoção da Habitabilidade, o Senhor Presidente clarificou que o valor da empreitada está estimado em 870.068,69 euros (mais IVA à taxa legal em vigor), tendo salientado que a Casa das Cruzes foi adquirida pela Câmara Municipal para habitação. Quis ainda dar a sugestão para que na nova designação do prédio não caísse a expressão “Casa das Cruzes” em virtude de ser um nome marcante. Lembrou que a Casa das Cruzes era um dos sítios extraordinário e tenebroso onde os desgraçados que caíam nas malhas do Santo Ofício e condenados à pena capital, eram guardados no quintal na última noite, dentro de uma tina de pedra e tapados com uma pedra por cima, de forma a refletirem nos males que tinham provocado aos outros e ficavam ali a penar saindo no outro dia em procissão solene até ao Pátio da Inquisição, à Praça 8 de Maio ou para São Bartolomeu para a viagem final. Assim, lembrou que nesse prédio em causa havia pelo menos duas dessas “sepulturas” de pedra onde eram “enterrados” vivos.

Face ao exposto, foi elaborada a informação nº 44024, de 11/12/2018, da Divisão de Promoção da Habitabilidade, na qual foram exarados os pareceres da chefe da referida divisão e despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós em 14/12/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 797/2018 (21/12/2018):

- **Aprovar o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos da empreitada de Reabilitação do Imóvel Casa das Cruzes – Residência “Ganhar Autonomia” (PEDU – Fase 1);**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a abertura do concurso público, enquadrável na alínea b), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conforme a minuta de anúncio anexa à informação a publicar em Diário da República, com o preço base de 870.068,69€ (excluindo o I.V.A.) e com prazo de execução de 555 dias, utilizando a plataforma eletrónica de contratação pública “Vortal” como único meio de apresentação, pelos concorrentes, dos documentos que constituem a proposta;**
- **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do art.º 67.º do CCP: Eng.ª Rosa Santos, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente (DDSA), que presidirá; Eng.ª Graça Brito, Chefe da Divisão de Promoção da Habitabilidade (DPH), que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; Eng.º Aurélio Carvalho, Técnico Superior da DPH; Suplentes: Eng.º Lino Bernardes, Técnico Superior da DPH; Eng.ª Aurora Teixeira, Técnica Superior da DPH; Eng.º Jorge Ramos, Técnico Superior da DPH;**
- **Aprovar a designação de um perito a indicar pelo DAG/DAJ nos termos do n.º 6 do art.º 68.º do CCP;**
- **Delegar no Presidente do Júri a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como das notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do art.º 109.º do CCP.**

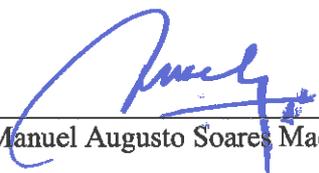
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este assunto não foi tratado em virtude de não existirem munícipes inscritos.

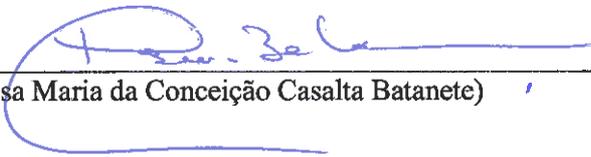
E sendo dezanove horas o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 14/01/2019 e assinada pelo Senhor Presidente e pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,



(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)